

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 288

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official», cujo prazo termina no dia 31 de dezembro do corrente anno, serão suspensas nessa data improrogavelmente.

Estão comprehendidas nesse numero as dos funcionarios publicos que autorizaram o desconto mensal nos seus vencimentos.

Para estas ultimas não serem suspensas, os chefes das repartições a que pertencerem os funcionarios de que se trata deverão remetter uma relação completa dos mesmos contendo o nome, emprego e residencia de cada um e dirigida ao Director Geral da Imprensa Nacional.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Circulares ns. 44 e 45 — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Sessão do Conselho de Fazenda — Recebedoria do Rio de Janeiro — Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geracs da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTAS ECONOMICAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geracs.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O ajudante do procurador da Republica, no municipio do Xavier de Almeida, em Goyaz, nomeado por decreto do 6 deste mez, chama-se Joaquim Neves da Cunha, e não Joaquim Nunes da Cunha, como consta do *Diario Official*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de dezembro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Nacional:

De 7:875\$437, fornecimentos feitos á Casa de Correção em outubro ultimo;

De 360\$, acrescimo de vencimentos que, no actual exercicio, compete ao professor do Instituto Nacional de Musica Frederico do Nascimento;

De 25\$, asselo do edificio onde funciona o Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro, despeza relativa a novembro findo;

De 590\$700, fornecimentos ao Archivo Publico Nacional no dito mez;

De 11\$500, passagens concedidas pela Estrada do Ferro Minas e Rio em agosto ultimo;

De 4:859\$983, fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em outubro ultimo;

De 2:90\$396, fornecimentos feitos no 3º trimestre deste anno e em novembro findo á Escola Polytechnica;

De 21:636\$395, fornecimentos á força policial nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Requisitou-se o adeantamento de 111:860 947 ao inspetor do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella para pagamento do pes oal subalterno.

Requerimento despachado

D. Maria Pastora do Aguiar Cardoso, viuva do bacharel Fausto do Aguiar Cardoso, professor das escolas do 2º gráo, pedindo pensão de montepio. — Deferido.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias: Ao Sr. Ministro, no sentido de ser incluída no orçamento vindouro, deste ministerio, a verba necessaria para pagamento de quatro

remadores para as Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados de Piauhy e Ceará;

Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de terem despacho livre de direitos tres caixas contendo aparelhos para soro, destinados a esta directoria, vindas de Bordéus no paquete francez *Magellan*, sob n. 4.255/7.

Remetteram-se ao coronel Dr. director do Hospital Central do Exercito tres caixas contendo diluições de tuberculina.

Reiteirou-se ao Dr. chefe de policia o pedido feito em officio n. 1.475, de 18 de outubro do corrente anno, relativo ao prelio onde funciona a 5ª Delegacia de Policia, á praça da Republica n. 45.

Accusou-se o recebimento: Ao Dr. prefeito do Districto Federal, do officio n. 64, de 3 do corrente;

Ao Dr. inspetor geral das Obras Publicas, do officio n. 1.361, de 7 do corrente;

Ao Dr. inspetor de Saude do Porto do Estado de Sergipe, do officio n. 62, de 3 do corrente;

Ao Dr. inspetor de Saude do Porto do Estado do Espirito Santo, do officio n. 20, de 4 do corrente;

Ao Dr. inspetor de Saude do Porto do Estado de Santa Catharina, do officio n. 11, de 1 do corrente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 11 do corrente, foi exonerado do cargo de inspetor seccional da 5ª circumscripção suburbana Antonio José Moreira.

Por outros de 12 do corrente: Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de inspetor seccional da 12ª circumscripção o cidadão Herculano Teixeira de Magalhães, o nomeado para substituí-lo Raymundo Monteiro.

Foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de inspetor seccional da 20ª circumscripção o cidadão Thomaz Joaquim Tavares no impedimento do effectivo, Francisco Peiro Monteiro de Souza, que se acha licenciado.

Ministerio da Fazenda

Por titulos do 12 do corrente foram nomeados collectores das rendas federaes:

Manoel Joaquim Alves Pontes, em Espirito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo;

Vicente de Paula Cavalcanti de Albuquerque, em Barreiros e Rio Formoso, Estado do Pernambuco.

Por titulo da mesma data foi declarado sem effeito o de 31 de outubro ultimo, que nomeou Otto Pinho Brandão para o logar de collector das rendas federaes em Espirito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 41 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1906.

Determino aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que providenciem no sentido de ser dado inteiro cum-

primento á circular n. 45, de 9 de agosto de 1897, que manda reunir em volumes, á semelhança de autos forenses, os papeis em andamento, de modo que os documentos, informações e pareceres sejam presos por ordem chronologica, ou pela conexão das materias, permittindo assim sua facil leitura e evitando-se a sua disposição e collocação tumultuarias, que impossibilitam o exame, não sendo admissíveis processos com informações e pareceres escriptos á margem dos papeis, por ser isto contrario ao fim que se tem em vista. — *David Campista.*

Ministerio da Fazenda — Circular n. 45 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1906.

Na conformidade da resolução tomada em sessão do Conselho de Fazenda sobre o recurso de Knight Harrison & Comp., a que se refere o officio do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro n. 667, de 5 de setembro ultimo, declaro aos Sr. inspectores das alfandegas, para os devidos fins, que, tendo sido revogadas pelo art. 11 *in fine*, da lei n. 423, de 10 de dezembro de 1896, os decretos ns. 196 e 805, de 1890, o processo por contrabando é regulado pelo titulo IX da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, de 1835. — *David Campista.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1906.

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 277—Devolvendo o incluso processo de divida de exercicios findos, na importancia de 611\$500, de que é credor o Dr. Francisco da Costa Maia, e ao qual se refere o aviso desse Ministerio, n. 3.757, de 20 de novembro ultimo, declaro a V. Ex. que, para se poder resolver sobre o respectivo pagamento torna-se necessario de pacho reconhecendo aquella divida, como exige o art. 31, § 2º, letra a, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 278—Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que, em 20 de outubro ultimo, foi lavrada em notas do tabellião Belmiro de Moraes a escriptura da compra feita pela Fazenda Federal á D. Maria Theodora Coutinho Ferreira e Souza e Hermes de S. Profrino Ferreira e Souza do predio n. 51 da rua Vinte e Quatro de Maio, a que se refere o aviso desse Ministerio, n. 2.983, de 18 de setembro do corrente anno, tendo sido a respectiva despeza, na importancia de 16:000\$, registrada pelo Tribunal de Contas no credito da verba indicada no mesmo aviso.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 115—Transmittindo o incluso processo referente á divida de exercicios findos de 510\$50, de que é credor o Banco Italiano del Uruguay e a que se refere o aviso desse Ministerio n. 704, de 23 de maio ultimo, peço a V. Ex. se digne providenciar para que seja reconhecida a mesma divida, de accordo com o art. 31, § 2, letra a, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, afim de se poder resolver sobre o respectivo pagamento, requerido ao Thesouro pelo *Brasilianische Bank für Deutschland.*

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 178—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará trazido ao meu conhecimento, por officio n. 93, de 10 de setembro proximo findo, haver o inspector da Alfandega do mesmo Estado recuzado a permissoão do commandante do districto militar para examinar todo o armamento e munição sujeito a despacho na repartição a seu cargo, afim de verificar si é de guerra ou de caça, resolveu este Ministerio aprovar o procedimento daquelle inspector, porquanto nos termos da circular n. 41, de 7 de novembro do anno proximo passado, o despacho de armas de caça e respectivas munições pôde ser feito independente de licença dos alludidos commandantes, devendo somente ter logar a sua intervenção quando, em casos de duvida, for solicitada pelos inspectores das Alfandegas ou administradores das Mesas de Rendas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 179—De posse do aviso desse Ministerio, n. 687, de 29 de outubro ultimo, rogo a V. Ex. se digne de informar qual o acto que autorizou a relevação da divida de 1:874\$866, deixada pelo tenente reformado do exercito Antonio Faustino da Silva e a que se refere a certidão mencionada no mesmo aviso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 180—Devolvendo novamente o incluso processo, transmittido com o aviso desse Ministerio, n. 704, de 9 de novembro proximo passado, e referente á divida de exercicios findos, na importancia de 21:532\$490, de que é credora a *Societê Anonyms du Gas de Rio de Janeiro*, cabe-me declarar a V. Ex. que, exigindo o art. 31, § 2º, letra a, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, reconhecimento, por meio de despacho, das dividas como as de que se trata, torna-se necessario o preenchimento dessa formalidade, para se poder resolver sobre o respectivo pagamento.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 310—Acusando recebido o officio n. 6.614, de 30 de novembro proximo findo, em que V. S. cumprimenta-me, em seu nome e no da directoria dessa illustre corporação, pelo facto de ter se assumido as funcções do cargo que ora occorreu, cabe-me a satisfação de agradecer-lhe essa distincta prova de consideração.

Aproveito o ensejo para significar a V. S. os meus protestos de distincta estima e alto apreço.

—Sr. Dr. juiz presidente do 2º Tribunal do Jury:

N. 311—Tendo mais de 60 annos de idade, conforme declarou o director da Recebtoria do Rio de Janeiro, em o officio n. 63, de 6 do corrente, o continuo daquelle repartição Fernando José da Silva, sorteio para a sessão do jury sob a vossa presidencia, solicito-vos a dispensa do mesmo funcionario.

—Sr. Dr. Pedro Francalino Guimarães Filho, juiz do 1º Tribunal de Jury:

N. 312—Tendo sido sorteado para servir nesse tribunal, durante a sessão que se deve installar sob vossa presidencia no mez proximo futuro o 2º escripturario do Thesouro Federal Alvaro de Castro Lima Nogueira, com exercicio na Directoria do Expediente, solicito de V. S. dispensa daquelle escripturario, cuja falta ao serviço é muito sensível, não só por se tratar de empregado pratico, que não pôde com facilidade ser substituido, como porque já se acham afastados da mesma Directoria, em serviço do Tribunal do

Jury, os escripturarios Francisco Teixeira de Lira e Oliveira e Aristides Figueiredo.

—Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 59—Communico-vos, para os devidos fins, que, por escriptura de 20 de outubro ultimo, lavrada em notas do tabellião Belmiro de Moraes, foi adquirida pela Fazenda Federal á D. Maria Theodora Coutinho Ferreira e Souza e Hermes de S. Profrino Ferreira e Souza, o predio n. 51 da rua Vinte e Quatro de Maio, com o respectivo terreno.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 168—Transmittindo-vos o incluso processo, relativo ao precatório do Juizo Saccional em Matto Grosso para pagamento ao bispo D. Carlos Luiz d'Amour da quinta de 15:500\$ e custas a que foi condemnada a Fazenda Nacional por accordo do Supremo Tribunal Federal, de 29 de dezembro de 1902, peço vos dignéis de declarar-me si pôde ser legalmente aberto o credito preciso para cumprimento do referido precatório.

—Sr. governador do Estado do Amazonas:

N. 31—Acusando recebido o telegramma de V. Ex., de 24 do mez proximo findo, no qual são apresentadas ponderações a respeito dos officios deste Ministerio expedidos á Delegacia Fiscal nesse Estado e ao prefeito do Alto Acre declarando que lhes incumbe impedir por todos os meios legais, que os agentes do fisco estadual exerçam actos de jurisdicção a bordo das embarcações e visem a 2ª via de manifesto expedido pelas repartições federacs.

Em resposta cabe-me declarar a V. Ex. que este Ministerio adopta as providencias em questão e que é forçado a manter, não teve a intenção de impedir o direito desse Estado de fiscalizar a arrecadação de suas rendas, mas zelar pelas prerogativas da União e cercar de todas as garantias o transitio internacional, deante das reclamações diplomaticas a que team dado logar exigencias descabidas dos agentes fiscaes desse Estado.

Entretanto não se excusará este Ministerio a negociar a qualquer record que a V. Ex. se afigure conveniente fazer com a União para harmonizar os interesses reciprocos no tocante á fiscalização das rendas daquelle e do Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Secretario geral do Estalo de Santa Catharina:

N. 12—Respondendo á consulta feita em vosso telegramma de 1 do corrente mez, cabe-me declarar-vos que, á vista da doutrina constante da ordem n. 6, de 8 de fevereiro de 1877, e do quodipos de decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, art. 27, especialmente no n. 7, não pôde servir na mesma delegacia procurador fiscal e thesoureiro, sendo este sagra aquelle.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1906.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 99)—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, le accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu negar provimento ao recurso de Knight, Harrison & Comp., agentes da *Royal Mail Steam Packet Company, Limited*, eacaminhadocom o vosso officio n. 637, de 5 de setembro ultimo e interposto da denuncia pela qual, julgado boa a apprehensão, por contrabando, da lancha *Rita* e das mercadorias nella contidas, na noite de 23 de junho do corrente anno, condemnastes os recorrentes e o seu empregado José do Rego Macedo á perda

total das mercadorias e lancha apprehendidas é mais a multa correspondente á metade do seu valor.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.000 — Constando do vosso officio n. 611, de 25 de agosto ultimo, que aos fiéis do thesoureiro dessa repartição Aristides da Rocha Galvão e Philippe Santiago de Gouvêa, suspensos em virtude de processo que lhes foi instaurado por defalque, de que são accusados, foram pignos os respectivos ordenados, a contar da data da suspensão, peço-vos em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 de outubro proximo findo, providencias para que seja restituida a importancia de seus ordenados, que receberam indebitamente.

N. 1.001 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que A. Abreu & C.ª.ª pedem isenção de direitos para 150 lampadas á alcohol, marca *Brazileira*, systema Manoel Galvão, e globos, véis e accendedores para os mesmos, contidos nos volumes constantes do incluso conhecimento e importados do Havre pelos requerentes no vapor *Canarias*, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 15 do § XIV do art. 2.º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, das referidas 150 lampadas, ficando os demais artigos obrigados ao pagamento dos direitos da Tarifa.

N. 1.002 — Communico-vos para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição contida no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.928, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos, de 134 barricas de cimento, vindas no vapor *Carolina*, com destino á Força Policial e, por equívoco, consignadas á Caixa de Amortização.

N. 1.003 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de novembro proximo findo, attendendo ás razões expostas em o vosso officio n. 840, de 17 do mesmo mez, resolveu approvar o vosso acto deixando em exercicio nessa repartição, até 1 do corrente mez, o fiscal da descarga do sal neste porto, Antonio Rangel de Barros Franco, que foi transferido para o Estado de S. Paulo, como agente fiscal dos impostos de consumo.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 161 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 246, de 20 de outubro ultimo, peço-vos providencias para que seja devolvido ao Thesouro o processo enviado a essa repartição com o officio desta Directoria, n. 91, de 10 de agosto proximo findo, relativo ao pedido feito por Chrispim & Parada, de cumprimento de um alvará.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 141 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 de outubro ultimo, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 2.983, de 18 de setembro do corrente anno, communico-vos, para os devidos fins, que, por escriptura de 20 do mesmo mez de outubro, lavrada em notas do tabelião Belmiro de Moraes, foi adquirido pela Fazenda Federal á D. Maria Theodora Coutinho Ferreira e Souza e Hermes de S. Porfírio Ferreira e Souza o predio n. 51 da rua Vinte e Quatro de Maio, com o respectivo terreno.

N. 142 — Para que seja ouvida essa Recebedoria, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, incluso vos remetto o requerimento do veneravel ordem terceira de S. Francisco da Penitencia, em que recorre do acto pelo qual lhe foi negada

uma certidão sobre deposito, por outrem feito, no cofre de depositos publicos:

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 68 — Declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez e em resposta ao vosso officio n. 4.020, de 24 de novembro proximo findo, que o nome do 2.º escripturario do Thesouro Federal de que trata o officio do mesmo Sr. Ministro, n. 17, de 3 do dito mez de novembro, é José da Costa Vieira e não José Vieira da Costa, como por equívoco consta do referido officio.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de fundos publicos do Rio de Janeiro:

N. 159 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, proferido sobre o requerimento de Veiga & Comp., para levantamento do deposito de 100:000\$ em apolices, peço-vos informéis em que data deixou aquella firma de operar em cambiaes e qual o prazo que essa Camara marcou afim de serem apresentadas as respectivas reclamações.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 320 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, cabe-me declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 761, de 1 do corrente, que do termo de fiança assignado pelo fallecido Domingos Antonio Pereira, em 5 de outubro de 1903, em garantia da responsabilidade do fiel do pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil Mariano de Oliveira Guimarães, consta que a referida fiança abraça o inicio do exercicio do mesmo fiel.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 109 — Transmittindo-vos, por cópia, o incluso processo, enviado com o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 171, de 8 de novembro ultimo, e relativo á reclamação feita por John Lane Becke contra o procedimento do despachante da Alfandega desse Estado, Joaquim Freire da Silva, na descarga e baldeação dos volumes de sua bagagem do vapor *Maranhense* para o vapor *Sucuri*, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, providencias para que a mesma alfandega preste a rescisão as necessarias informações, procedendo ás diligencias precisas e tornando effectiva a responsabilidade do alludido despachante, si for caso disso.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 175 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer José Luiz Macedo, na petição transmittida com o vosso officio n. 176, de 5 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.º, alinea XIV, n. 14, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, importado com destino ao abastecimento de agua para uso particular do requerente.

N. 176 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, em deferimento ao que requerer José Francisco Alves Teixeira na petição transmittida com o vosso officio n. 175, de 5 de novembro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2.º alinea XIV, n. 14, da vigente lei orçamentaria do material constante da inclusa relação e destinado ao abastecimento de agua para uso particular do requerente.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 107 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 94, de 13 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação,

nos termos da alinea 12, do art. XIV do art. 2.º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e a ser importado pelo governo desse mesmo Estado com destino á Companhia de Bombeiros.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 35 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, exarado no tel-gramma dessa delegacia n. 3.117, de 5, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens, dessa até a capital de Pernambuco, para Luiz Pelinca de Oliveira Silla, nomeado 4.º escripturario da Alfandega daquelle Estado, e sua familia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 284 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer o provedor da Santa Casa de Misericórdia, da cidade do Rio Grande na petição transmittida com o vosso officio n. 183, de 5 de junho ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2.º das Disposições Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação, importados com destino áquella instituição.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 517 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu não conceder a reforma solicitada pelo guarda da Alfandega de Santos Jovino José de Almeida, na petição transmittida com o vosso officio n. 275, de 5 de julho ultimo, visto não contar ainda 30 annos de servico, nem se ter invalidado em conseqüencia de mutilação ou molestia adquirida no servico.

N. 518 — De conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 705, de 19 de outubro ultimo, recomendo-vos providencias para que seja recebido pela Collectoria das rendas federaes em Limeira, na forma dos avisos do mesmo ministerio, de 17 de janeiro de 1893 e 20 de maio de 1901, o producto das multas impostas aos infraactores do regulamento do registro civil.

N. 519 — Communico-vos, para os devidos effectos, em resposta ao vosso officio n. 440, de 3 de novembro proximo findo, que o Sr. Ministro, tendo presente a proposta que acompanhou o mesmo officio, apresentada pelo Dr. José Fabiano Alves para a compra, em hasta publica, da chácara e moveis existentes na cidade de Ribeirão Preto, nesse Estado, e pertencentes ao ex-agente do Correio Arthur Neyes, pela quantia de 6:500\$, resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, approvar o vosso acto acatando a mesma proposta e autorizar-vos a mandar lavrar a competente escriptura, de que deveis remetter uma cópia á Directoria das Rendas Publicas, para os precisos fins.

N. 520 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de novembro proximo findo, attendendo ás razões expostas pela Inspectoria da Alfandega desta Capital, em officio n. 840, de 17 do referido mez, resolveu approvar o acto da mesma inspectorii, deixando em exercicio naquella repartição, até 1 do corrente mez, o fiscal da descarga do sal neste porto, Antonio Rangel de Barros Franco, que foi transferido para esse Estado, como agente fiscal dos impostos de consumo.

Conselho de Fazenda

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1906
Aos 5 dias do mez de dezembro de 1906, reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Sr. Dr. David Moretzohn Campista,

Ministro da Fazenda, estando presentes os Srs. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas, Dr. Pedro Teixeira Soares, director do Contencioso, Francisco Ferreira da Costa Junior, director da Contabilidade, e Alfredo Regulo Valdetaro, director do Expediente e Inspeção da Fazenda.

Lida e approvada a acta da sessão de 28 de novembro findo, passou o conselho a examinar e resolver as questões constantes dos seguintes processos :

Recurso de Knight, Harrisson & Comp., agentes nesta cidade da *Royal Mail Steam Packet Company, Limited*, encaminhado com o officio da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 667, de 5 de setembro ultimo e interposto da sentença proferida em 16 de agosto anterior pelo inspector daquella repartição. Na parte em que julgou procedente e boa a apprehensão da lancha *Rita*, a serviço da mencionada companhia de navegação, por ter conduzido de bordo do vapor inglez *Clyde* para o cães dos Mineiros, onde atracou ás 9 horas da noite do 23 de agosto do corrente anno, diversos volumes contendo mercadorias sujeitas a direito de importação. — O conselho é de parecer que deve ser negado provimento ao recurso, expedindo-se circular em que se declare ás alfandegas que, tendo sido revogados pelo art. 11, *in-fine*, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, os decretos ns. 196 e 805, de 1890, o processo por contrabando é regulado pelo titulo IX da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mosas de Rendas, de 1885. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso de Firmino Francisco Lopes, encaminhado com o officio da Recebedoria da Capital Federal, n. 170, de 23 de dezembro de 1903, e interposto do despacho dessa repartição que lhe impoz a multa de 500\$ por ter exposto á venda em sua casa commercial, sita á rua General Pedra n. 44, desta cidade, cinco quintos de vinho artificial sem sello, conforme constatou o auto de infracção e apprehensão lavrado em 21 de julho de 1903 pelo agente fiscal Eugenio Agostini. — O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso, impondo-se a José Joaquim Gomes a multa de 200\$, do art. 122, n. 2, letra c, do regulamento n. 5.830, de 10 de fevereiro deste anno. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso *ex-officio* da Delegacia Fiscal em S. Paulo, encaminhado com o officio dessa repartição, n. 223, de 1 de junho ultimo, e interposto do seu despacho dando provimento ao recurso apresentado por Moraes Bruchard & Comp. contra a multa de 3:00\$ que lhes impoz a Collectoria Federal de Jaboticabal no processo iniciado com o auto de infracção e apprehensão lavrado em 9 de setembro do anno proximo findo pelo agente fiscal Jaronym Bastos por haver encontrado na casa commercial de Carlos Schmidt & Comp. um fardo de tecido nacional que não se achava acompanhado da guia sellada. — O conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio*. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso de Lino Moreira Pacheco, encaminhado com o officio da Collectoria Federal do Sapucaia, de 27 de setembro de 1900, e interposto do despacho dessa repartição que lhe impoz a multa de 500\$000 por ter exposto á venda em sua casa commercial, sita no districto de Anta, uma garrafa de aguardente do Rheno sem estar devidamente sellada, conforme constatou o auto de infracção e apprehensão lavrado em 21 de agosto daquelle anno pelo agente fiscal Vicente Liverra. — O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso, nos termos

da opinião da Directoria das Rendas. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Officio da Collectoria Federal de Petropolis, n. 98, de 17 de setembro ultimo, consultando si pôde receber em deposito e restituir opportunamente os 10% do capital ás sociedades anonymas que se constituem na sede da mesma collectoria. — O conselho é de parecer que pole.n as collectorias receber o deposito de 10% das sociedades anonymas que se constituem com sede no logar em que funcionarem as mesmas collectorias, não podendo, porém, restituir sem ordem expressa do Thesouro. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso *ex-officio* da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, encaminhado com o officio dessa repartição, n. 28, de 23 de agosto ultimo, e interposto da decisão que annullou o processo que teve por base o auto de infracção e apprehensão lavrado em 2 de março de 1904 pelo agente fiscal Antonino de Paula Ferreira contra Theophilo Pereira Cachata, accusado de ter exposto á venda em sua casa commercial calçado sem sello. — O conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio*. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Officio da Delegacia Fiscal no Maranhão, n. 99, de 2 de junho de 1903, enviando os paneis referente á classificação dada aos sellins despachados por Cunha Santos & Comp., successores, em nota n. 514, de 21 de janeiro daquelle anno. — O conselho é de parecer que deve ser adoptada a classificação indicada pela Alfandega do Rio de Janeiro. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso de Leitão Irmãos & Comp., encaminhado com o officio da Recebedoria da Capital Federal, n. 63, de 1 de setembro ultimo, e interposto do despacho dessa repartição que indeferiu o requerimento em que os recorrentes reclamaram contra o valor locativo de 5:400\$ arbitrado para a sua casa commercial sita no largo de Santa Rita, desta cidade. — O conselho é de parecer que deve ter provimento o recurso, nos termos das opiniões já expendidas no processo. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso de Alberto Martins & Comp., encaminhado com o officio da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 764, de 7 de novembro de 1902, e interposto da decisão dessa repartição sujeitando ao pagamento de direitos de consumo as latinhas que acondicionavam a canella despachada pelas notas ns. 1.558 a 1.562, de 4 de outubro daquelle anno. — O conselho é de parecer que deve ser negado provimento ao recurso. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso *ex-officio* da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, encaminhado com o officio dessa repartição, n. 27, de 23 de maio de 1905, e interposto da decisão que deu provimento ao recurso de Pedro Menicerci contra o acto da Collectoria Federal de Lavras impondo-lhe a multa de 500\$ no processo iniciado com o auto de infracção lavrado em 19 de março de 1904 pelo agente fiscal Mario de Aquino e Paiva por haver encontrado na casa commercial daquelle negociante sete pares de botinas de couro sem estarem selladas e um par de botas compridas de montar, com sello insufficiente. — O conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio* para ser mantida a decisão recorrida. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso do Novis & Porto, encaminhado pela Delegacia Fiscal no Ceará com o officio n. 35, de 16 de outubro ultimo, e interposto da decisão que confirmou o despacho da Al-

fandega de Fortaleza negando aos recorrentes o direito á restituição da taxa de expediente cobrada desde 1901 até 1904 pelo material destinado ao serviço da Estrada de Ferro de Titurité, de que são arrendatarios. — O conselho é de parecer que deve ter provimento o recurso. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso *ex-officio* da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, encaminhado com officio dessa repartição, n. 41, de 31 de outubro de 1904, e interposto da decisão dando provimento ao recurso de Pedro Antonio contra a multa de 500\$, imposta pela Collectoria Federal de Barbacena no processo iniciado com o auto de infracção e apprehensão lavrado em 14 de junho daquelle anno pelo agente fiscal José Guanabario Freire, que verificou a existencia de quatro pares de chinellas sem sello no estabelecimento commercial daquelle negociante. — O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão da Collectoria impondo-se a multa de 200\$ do art. 122, letra d, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso *ex-officio* da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, encaminhado com o officio des a repartição, n. 24, de 23 de junho de 1902, e interposto da decisão dando provimento ao recurso de Luiz Cordeiro de Mattos contra o acto da Alfandega da Victoria que o havia obrigado ao pagamento de direitos de importação sobre a diferença de 36.800 kilos de sal commum, grosso, para menos verificada no carregamento do lugre italiano *Alfredo*, entrado em 17 de janeiro daquelle anno. — O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso *ex-officio* para ser mantida a decisão da alfandega recorrida, feita a recommendação a que allude a Directoria das Rendas. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Petição de Zerrener, Bülow & Comp., agentes da Companhia Lloyd de Bremen, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 439, de 16 de dezembro de 1905, solicitando reconsideração do despacho proferido na sessão do 22 de março anterior e pelo qual foi negado provimento ao recurso interposto do acto da Alfandega de Santos, que impoz ao capitão do vapor allemão *Cristfeld* a multa de direitos dobrados por falta de mercadoria verificada em uma caixa. — O conselho é de parecer que não se deve tomar conhecimento do recurso por estar perempto. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Recurso de Mme. Camille Dupeyrat, encaminhado com o officio da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 217, de 24 de abril de 1904, e interposto da decisão dessa repartição mandando classificar como «partilho de algodão da taxa de 8\$, do art. 453 da tarifa», a mercadoria despachada pela segun la addição da nota n. 7.553, de 22 de dezembro de 1903, como «roupa feita de tecido de algodão, não especificada». — O conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, João Duarte Lisboa Serra, secretario do conselho, escrevi. — *David Campista*. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*. — *Pedro Teixeira Soares*. — *F. F. da Costa Junior*. — *Alfredo Regulo Valdetaro*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1906

Antonio Moreira. — Altere-se a classificação para mercador em pequena escala.

José Maria da Veiga. — A' vista do parecer, elimine-se do lançamento.

Sociedade Anonyma O País. — Averte-se a mudança e proceda-se nos termos do parecer. Imponho a Sociedade Anonyma O País, ao director João de Souza Lago e ao guarda livros Emilio Barbosa a multa de 50\$ a cada um, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Leito & Silva. — Apresentem o distracto social.

Arnaldo da Silva Trilho. — Pague o imposto em debito.

Campanha de Transportes e Carruagens. — Anulle-se a contra-fé n. 703 e officie-se a Directoria do Contencioso.

Fernando Corrêa da Silva. — Officie-se a Inspectoria Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Antonio de Magalhães. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Luiz Antonio Fernandes. — Em face do parecer reduza-se o valor locativo á quantia de 2:100\$000

Oliveira & Menezes. — Provem o aluguel, nos termos do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Viuva Vieira & Ribeiro. — Satisfaçam a exigencia.

Anna Thereza Setim da Cunha. — Pague o imposto em debito.

Alberto Ferreira da Silva. — Em face do parecer, conserve-se o lançamento deste anno para o exercicio de 1907.

João de Souza Junior. — Pague o imposto em debito.

Rocha Passos & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 3:960\$, de accordo com o parecer. Marinho Pinto & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer.

José Nunes da Silveira. — Transfira-se. Teixeira Bastos Fonseca & Comp. — Juntem certidão do imposto predial.

Vicente Duarte Coelho Cabral. — Dê-se a baixa pedida.

Ribeiro Dias & Comp. — Averte-se a mudança.

João Martins Ribeiro. — Prove o aluguel juntado recib. comprovado com imposto predial ou contracto, si tiver, nos termos do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Fernandes do Oliveira Mendes. — Pague o imposto em debito.

Anna Maria Setzinda Cunha. — Pague o imposto em debito.

Gastão Meirelles Mesquita. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José do Santos, Manoel Alvares, Amaro Caetano, José Ferraz Rabello, J. Beltran Vives, Fortunato J. Soares, José Maria de Oliveira Pio, Candido Martin, Francisco Ferreira Pinto, Frederico Quarterola, Gustar o Balduino, Antonio Florencio, José Lopes Alreu, Querido & Saato, Domingos Moreira Motta, Januario Gomes da Silva, Joaquim Teixeira Marinho, Antonio Borges Telles, João José Diogo, Gabriel José Haddad, J. Ribeiro, Antonio Gomes de Oliveira, Victor Paramer Domingues e o mesmo. — Idem, idem.

Leal & Irmão. — Transfira-se. Conceda-se no futuro exercicio a mais taxa, nos termos do parecer.

Maria Luiza Lattarj Babo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Denucia de Jorge Nagipe contra Joaquim de Azevedo

Contra Joaquim de Azevedo, residente á rua do Bispo n. 40, apresentou Jorge Nagipe

denuncia por haver firmado recibo sem sello. — Indimado, o denunciado nada allegou em seu favor. Julgo, pois, á revelia, procedente a denuncia e provada a infracção para o fim de impor ao denunciado Joaquim de Azevedo a multa de 300\$, média da pena estabelecida pelo art. 13 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903. Intime-se o infractor.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1906

Pelo Sr. director: Antonio Machado da Silva. — Entregue-se a escriptura, mediante recibo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente: Foram nomeados:

O capitão de corveta João Huet Bacellar Pinto Guedes para exercer, interinamente, o cargo de immediato do vapor *Jaguarão*;

O capitão-tenente Wencoslau de Albuquerque Caldas para exercer o cargo de immediato da escola de aprendizes marinheiros do Estado da Parahyba;

O capitão-tenente machinista Alfredo Augusto Ribeiro para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador *Tiradentes*;

Os 1º tenentes machinistas Henrique Bueno de Oliveira Sampaio e José Joaquim Soares para exercerem os lugares de chefes de machinas, o primeiro do aviso *Fernandes Vieira* e o segundo da canhoneira *Missões*.

Foram exonerados:

O capitão-tenente machinista Quincio Coelho Peres do cargo de chefe de machinas do cruzador *Tiradentes*;

O 1º tenente machinista Americo Baptist Gonzaga de Souza do cargo de chefe de machinas da canhoneira *Missões*.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao 2º tenente machinista João Cecilio de Oliveira;

Para residir no Estado da Bahia, percebendo o soldo e valor da ração, ao invalido, musico de 3ª classe do corpo de infantaria de marinha Manoel Dionisio da Conceição.

Requerimento despachado

Engenheiro civil João Crockatt de Sá Pereira de Castro e João Falque. — Juntem as plantas requisitadas pela Capitania do Porto.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 12 do corrente:

Foram nomeados agentes das enfermarias militares:

De Maceió, o 2º tenente do 33º batalhão de infantaria Antonio Augusto Franco, durante o 1º semestre de 1907;

De Sant'Anna do Livramento, o 2º tenente do 8º regimento de cavallaria Antonio de Souza Nunes Filho, no actual semestre.

Concedeu-se licença:

Ao major reformado do exercito Ivo Rodrigues da Rocha, para transferir sua residencia do Estado de Pernambuco para o de Alagoas;

Ao tenente honorario do exercito, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria Canuto Leopoldo Ribeiro da Silva, para residir no Estado de S. Paulo;

Ao guarda do Almojarifado do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul José Mendes da Costa, por 90 dias, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude na capital do dito Estado;

Ao almoxarife do Hospital Militar do Estado da Bahia Antonio Celso Novaes Dantas, por 60 dias, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foi dispensado do logar de agente da enfermaria militar de Sant'Anna do Livramento durante o actual semestre, o 2º tenente do 11º batalhão de infantaria João Baptista da Conceição.

Requerimentos despachados

João Gabriel Ubatuba, electricista, pedindo uma licença. — Indeferido.

Francisco Gomes da Silveira, major honorario, solicitando a patente de tenente-coronel. — Prove identidade de pessoa.

Anna Flores de Oliveira pedindo pagamento de etapa. — Indeferido.

João Felix Pereira, cabo de esquadra asyado, solicitando se lhe passe titulo de divida de fardamento. — Indeferido.

João Richmond Guimarães requerendo retirar da Alandega de Corumbá armamento. — Indeferido.

Luiz da Costa Firme, capitão honorario, pedindo honras de major. — Indeferido.

Joaquim Francisco de Araujo Andrade, 1º tenente, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

Leonor Augusta Conrado Franco, solicitando certidão do que constar a respeito de seu fallecido pai. — Declare para que fim pede a certidão.

Emilio dos Santos Cabral, capitão, pedindo cancelamento de notas de prisão. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de dezembro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De marcos 775,00 ou 603\$725 ao cambio de 779 réis por marco, a Herm Stoltz & Comp., fornecimento para a Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 3.963);

De marcos 4.045,50 ou 3:151\$444 ao mesmo cambio, á mesma firma, idem á referida estrada em setembro ultimo (aviso n. 3.934);

De marcos 10.679,50 ou 8:319\$330 ao mesmo cambio, á mesma firma, idem á referida estrada em setembro ultimo (aviso n. 3.965);

De \$100,00 ou 357\$200 ao cambio de 3\$272 por dollar a Norton Megaw & Comp., idem á referida estrada em junho ultimo (aviso n. 3.966);

De \$50,00 ou 163\$600 ao mesmo cambio, á mesma firma, de n. á referida estrada em junho ultimo (aviso n. 3.967);

De francos 108.844,88 ou 68:463\$429 ao cambio de \$629 por franco, á *Société Anonyme des Aceries d'Anglur*, idem á referida estrada em agosto ultimo (a. iso n. 3.968);

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1906

Engenheiro João Pereira Navarro de Andrade, ajudante, da commissão fiscal das obras do porto da Bahia, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de dezembro de 1906

Em resposta ao seu telegramma de 6 do mez proximo passado, relativamente ao frete de assucar no Lloyd Brasileiro, communicou-se ao governador do Estado de Pernambuco que este ministerio está providenciando acerca da organização de uma tarifa que possa attender aos interesses da industria assucareira.

—Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos, pela Alfandega desta Capital, 71 volumes, vindos de Nova York no vapor *Vineira*, consignados ao Dr. Francisco de Paula Oliveira, 1º engenheiro da commissão de estudos das minas de carvão de pedra do Brazil, contendo utensilios de machinas, hastes e tubos de revestimento para a mesma commissão e numerados de 1 a 15, repetidos.

—Aos directores do Observatorio do Rio de Janeiro, da Directoria Geral de Estatistica e do Jardim Botânico recommendou-se providenciarem no sentido de ser enviado a esta Secretaria de Estado até 28 de fevereiro proximo, impreterivelmente, o orçamento dessas repartições para o exercicio de 1908.

—Communicou-se ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio n. 125, de 20 de outubro ultimo, que a Directoria Geral dos Telegraphos enviando a esta Secretaria de Estado o orçamento, na importancia de 323\$100, da collocação de um telephone na residencia do capitão tenente Alvaro Nunes de Carvalho, á praia de Botafogo n. 156, pede providencias para que essa quantia seja posta á disposição daquelle directoria geral, no Thesouro Federal, como estabelece o paragrapho unico do art. 5º do regulamento da mesma repartição, approvado pelo decreto n. 4.053, de 24 de junho de 1901.

—Ao gerente do Lloyd Brasileiro foram solicitadas providencias no sentido de que tenham passagem de ré, por conta deste Ministerio, do porto desta capital para o de Porto Alegre, o engenheiro José Estacio de Lima Brandão, sub-chefe da commissão fiscal da rede de estradas de ferro do Estado do Rio Grande do Sul, sua esposa, oito filhos e uma creada.

—Ao mesmo gerente foram solicitadas providencias no sentido de que tenha passagem de ré, por conta deste ministerio, do porto desta capital para a do Rio Grande do Norte, o engenheiro Joaquim Vieira Ferreira, chefe da secção da commissão de estudos e construcção de obras contra os effeitos da secca no referido Estado, além de transporte da respectiva bagagem.

—Agradeceu-se ao Dr. Edmundo da Veiga a communicação de ter S. S. assumido o exercicio do cargo de secretario do Sr. Presidente da Republica.

—Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder transporte por conta deste ministerio, da estação de Porto Novo do Cunha para esta capital, a um casal de animaes vaccuns, de raça Zebu, pertencentes ao Sr. M. M. Lengruher.

—Ao director da mesma estrada foram solicitadas providencias no sentido de que tenha transporte, de ida e volta, por conta deste ministerio, da estação Central para a do Rodeio, um volume contendo lampadas a alcool e seus pertences, e bem assim passagem de 1ª classe, tambem de ida e volta, para o empregado da Sociedade Nacional de Agricultura, que irá proceder á installação de uma illuminação a alcool na mesma estação.

Requerimentos despa hadqs

Dia 12 de dezembro de 1906

Juliano Joaquim Vieira, pedindo privilegio para o amido melhorado por processo de sua invenção e a que denominou «Amidolina» e que se destina á forração de casas, fabrico de caixas, etc.—Convem que o requirente esclareça o seu pedido, afim de que se possa saber si se trata de um novo processo de preparar o amido, ou si de melhoramento em invenção que acaso já exista.

Engenheiro Manoel de Jesus Valdetaro, pedindo privilegio para sua invenção de apparelho a que denominou «Apparelho liquefactor hygienico», que se destina ao serviço de esgoto de materias feacas. — Para que a Directoria Geral do Saude Publica possa proceder ao necessario exame prévio, convem que o requirente apresente esclarecimentos para habilitar a mesma repartição a conhecer as analyses chimica e bacteriologica referentes á sua invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por avisos de 12 corrente, foram nomeados os Srs. Dr. Francisco de Paula Bicalho, Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Moreira Machado de Assis, para em commissão, se incumbirem do estudo e proposta ao Governo de bases para reorganização dos serviços da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, verificando ao mesmo tempo si os saldos actualmente disponiveis são sufficientes para occorrer ás despesas a fazer até a conclusão de tollos os trabalhos a cargo da mesma commissão.

Expediente de 12 de dezembro de 1906

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda providenciar para que fique á disposição deste ministerio o director das Rendas Publicas do Thesouro Federal Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, afim de fazer parte da commissão encarregada de estudar a reorganização da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

—Determinou-se ao presidente da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro que organize com o pessoal daquelle commissão que possa ser aproveitado sem prejuizo dos serviços em andamento, uma subcommissão para proceder aos estudos definitivos dos melhoramentos do porto do Recife, Estado de Pernambuco, submettendo previamente á approvação deste Ministerio as respectivas instrucções.

—Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitadas as necessarias ordens para que tenha despacho, livre de direitos, na Alfandega do Recife, uma tubuladura de caldeira, consignada á commissão de melhoramento do porto do Natal.

Requerimentos despachados

Moreira Barbosa, representante das *Societé Metallurgique du Perigord* e *Societé Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Brousseau*, que se propõem fornecer todo o material para o serviço de abastecimento de agua a esta Capital, de que trata o decreto n. 6.204, de 30 de outubro ultimo.—Aguardem a concorrência que terá de ser aberta para as obras de que trata esse decreto, afim de apresentarem suas propostas.

Moradores da estação de Belford Roxo, pedindo que, annexada a Estrada de Ferro Rio do Ouro á linha auxiliar da Estrada do Ferro Central do Brazil, seja a mesma estação considerada suburbio.—Oportunamente serão attendidos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1906

Maria Amelia Xavier Monteiro, pedindo pagamento de vencimentos do fallecido praticante Cesar Victor Monteiro.—Requeira a quem de direito, querende.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão extraordinaria em 11 de dezembro de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DIRECTOR DR. VIVEIROS DE CASTRO

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladao — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. director Dr. Thomaz Cochrane e sub-directores Francisco José Pereira de Oliveira e Luiz Ribeiro Rosado, no exercicio interino dos cargos de director, este da 3ª directoria e aquelle da 1ª, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane: Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 163, de 10 do corrente, transmitindo o decreto n. 6.255, do 6, que abre o credito supplementar de 40.000\$ á verba 22ª —Ajudas de custo.—O tribunal atORIZOU o competente registro.

Informações da Segunda Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 7, 21 e 22 de novembro findo, relativas á concessão dos creditos

De 833\$023, á Del gacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 32ª;

De 1:000\$ á no de Pernambuco, e de 462\$181 á no do Rio Grande do Sul, idem da verba 36ª;

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

De 13 do dito mez, concernente ao pagamento, pela citada verba 32ª, da quantia de 965\$924 ao major reormado do exercito

Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa, proveniente das quotas mensaes de 6\$666, que deixou de receber no periodo de 4 de dezembro de 1893 a 31 de igual mez de 1905.

—O tribunal determinou que se registre a quantia de 348\$567, excluindo a de 617\$357, em que importa a divida correspondente ao periodo de 4 de dezembro de 1893 a 22 de agosto de 1901, por se achar ella prescripta.

Processos de concessão:

De meio-soldo, a DD. Idelbina e Manoela de Faria Bangoin, filhas do finado capitão do exercito Maximino de Faria Bangoin, na importancia mensal de 25\$, a cada uma;

De montepio de marinha ao menor Otilio Collatino, filho do finado commissario de 5ª classe da armada guarda-marinha Zacharias Marques de Souza, na importancia mensal de 22\$500;

Apostilla lavrada no titulo de D. Josephina Ribeiro Antunes, viuva do machinista de 1ª classe da armada nacional capitão de fragata João José Antunes, incorporando á pensão que já percebia de 26\$366 mensaes que era abonada a sua filha menor Isabel, fallecida a 8 de maio proximo passado;

De montepio do exercito, apostilla feita no titulo de D. Zelinda de Alencar Araripe, viuva do tenente-coronel do exercito Tristão Sucupira de Alencar Araripe, adicionando á pensão indicada no mesmo titulo a de 25\$ mensaes, que percebia sua filha menor Americana, cujo obito occorreu em 4 de setembro de 1901;

De meio-soldo e montepio, aos menores Giacomo Eugenio de Moura e Amélia Joanna de Moura, filhos do finado alferes do exercito João Coutinho de Lima e Moura, nas importancias mensaes de 10\$ e 30\$ a cada um.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devida mento feitas as apostillas.

De monte-pio civil:

Aos menores Margarida, Wolfgang e Oswaldof Schwacke, filhos do fallecido ex-naturalista do Museu Nacional Guilherme Augusto Carlos Schwacke, na importancia mensal de 333\$333 a cada um;

A D. Anna Joaquina de Araujo, viuva do ex-archivista da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco Manoel Odorico Corrêa de Araujo, na importancia annual de 400\$, e a seus filhos D. Rita de Cassia Corrêa de Araujo e menor Carlos, na de 200\$ a cada um;

A D. Maria Noemi Galvão, filha solteira do finado lente jubilado da Escola Polytechnica Dr. Ignacio da Cunha Galvão, na importancia annual de 1:600\$000;

De meio-soldo, a D. Celeste Capdeira Janot Machado, viuva do capitão reformado da brigada policial Manoel Caldeira Machado, na importancia mensal de 64\$000;

De monte-pio do marinha, a D. Francisca Augusta de Mattos, irmã viuva do finado escrevente de 2ª classe da armada Augusto Maciel Monteiro, na importancia mensal de 40\$000;

De meio-soldo e monte-pio, a D. Leopoldina de Barros Muzzi, viuva do alferes do exercito José Cesar Muzzi, nas importancias mensaes de 50\$400 e 60\$000.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões do que se tratam, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

De meio-soldo, a D. Anna do Valle de Mello Mattos, viuva do general de brigada reformado Dr. José Porfirio de Mello Mattos, na importancia mensal de 300\$; de montepio a habilitanda, na de 150\$ e a suas filhas DD. Alice Valle de Mello Mattos e Maria Carolina de Mello Mattos Velloso, na de 50\$ a cada uma.—O tribunal declarou legal a concessão das pensões, bem da de montepio que compete a D. Lydia de Mello Mattos, filha do contribuinte, e ordenou o registro da despeza.

De meio-soldo e monte-pio, a D. Diva Fagundes Caiado Abrantes, viuva do capitão do corpo de engenheiros Ovidio Abrantes, na importancia mensal de 100\$, em cada titulo.—O tribunal considerou legal a concessão, registrando-se a despeza, e mandou officiar ao Thesouro Federal, afim de ser indeminizada a Fazenda Federal do debito em que, porventura, tenha ficado aquelle official.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1.856 e 1.859, de 30 de novembro ultimo, requisitando a concessão dos creditos de 29:641\$666 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para despezas das verbas 8ª, 14ª e 20ª, e de 3:695\$506 à no Rio Grande do Sul, idem da verba 21ª.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito de 3:695\$506 e, quanto à do de 29:641\$666, determinou que se officie ao ministerio, afim de se declarar a consignação da verba 20ª, e conta da qual tem de ser concedido o credito de 12:775\$000.

N. 1.879, de 3 do corrente, transmittindo a cópia do decreto n. 6.248, de 29 de novembro findo, que abre o credito de 55:000\$, para as despezas com a installação, em pavimento anexo ao Hospital de Marinha, de uma sala de operações e curativos em vigor da cirurgia hodierna, com todos osapparelhos imprescindiveis, e com a aquisição de

instrumentos cirurgicos.—O tribunal mandou registrar o alludido credito.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 745, 753 e 759, de 29 e 30 do mez findo e 3 do corrente, sobre a concessão dos creditos de 381\$563, em ouro, ou frs. 1.080, à Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despezas de que trata o decreto n. 141, de 5 do julho de 1893, de 12:198\$200 à Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Goyaz, idem das verbas 9ª e 10ª, e de 15:000\$ à Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, idem da verba 14ª.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as annullações indicadas no segundo dos mencionados avisos.

Officios ns. 765 e 766, da Direcção Geral do Contabilidade da Guerra, de 9 de novembro findo, com as cópias dos contractos celebrados pela Intendencia Geral da Guerra com Domingos Joaquim da Silva & Comp. e José da Silva & Comp., para o fornecimento, no prazo de oito dias, de madeiras e materiaes, e com Laport, Irmão & Comp. e Gonçalves Castro & Comp., para o de tintas, drogas, brochos e vernizes, no actual semestre.—O tribunal deu registro aos contractos, para vigorarem até o dia 31 do actual mez.

JoRelatados pelo Sr. sub-director Francisco sé Pereira de Oliveira:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.566, de 13 de novembro ultimo, pedindo o pagamento, pela verba 40ª, da quantia de 929\$100 à empreza do *Jornal Popular*, de Pelotas, proveniente de publicações feitas para o serviço eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, no corrente anno.—O tribunal autorizou o registro da despeza, na importancia de 922\$800, excluida a de 6\$600, visto pertencer ao exercicio de 1905, já encerrado.

Ns. 4.570, 4.598 e 4.600, de 13 e 23, pedindo a concessão dos creditos de 683\$130 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, de 14\$100 à no do Piauhy e de 25\$200 à no de Goyaz, para despezas da verba 40ª.—O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

Ns. 4.754, 4.755 e 4.768, de 6 e 7 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos de 36:827\$500 e 48:760\$500, para indemnizar a Imprensa Nacional das despezas feitas com a impressão da obra de A. Serpige *A nova luz sobre o passado e do Diccionario Chorographico Historico e Estatistico de Pernambuco*, organizado pelo bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, e de 645\$500, supplementares ás verbas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª para pagamento do subsidio dos Senadores e Deputados e das despezas com a prorogação da actual sessão legislativa até o dia 30 deste mez.—O tribunal foi de parecer que podem ser legalmente abertos os creditos de 36:827\$500 e de 645:500\$000. Quanto ao de 48:760\$500, resolveu officiar ao ministerio, declarando que deixa de responder affirmativamente á consulta, por não permittir a autorização contida na letra b do art 3º, n. II, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, a abertura da credito para prover a despeza, como aliás o fizera a que constá das letras a e c, n. II, do citado artigo.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 328, de 27 de outubro proximo passado, referente á annullação da quantia 5:83\$703 no credito de 30:000\$, distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, em virtude do aviso n. 45, de 12 de fevereiro deste anno, para despezas da verba 4ª.—O tribunal mandou effectuar a necessaria annullação.

—Relatados pelo Sr. sub-director Lui Ribeiro Rosado—Processos:

De tomada de contas do ex-agente do Correio de Conceição de Matto-Grosso, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Rodrigues Chaves, comprehendidas no periodo de 6 de junho de 1895 a 31 de julho de 1905.—O tribunal julgou o responsavel quite com Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido o necessario accordão.

De prestação de fiança do thesoureiro da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Jovino Francisco de Mello Tavares, de 30:000\$, com a hypotheca de uma fazenda situada na freguezia de Nossa Senhora da Candelaria de Itú, pertencente a Ricardo Pinto de Oliveira e sua mulher, e avaliada em 150:000\$000.—O tribunal, attendendo a que o valor offercido garante a gestão do responsavel e de seus fiéis, declarou idonea e sufficiente a fiança de que se trata.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.878, de 5 do corrente, pagamento de 1:250\$ ao engenheiro Joaquim Silverio de Castro Barbosa, inspector das estradas de ferro e obras federaes, dos seus vencimentos do mez de novembro ultimo;

N. 3.887, de 6 do corrente, idem de 36:706\$548 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto a outubro ultimos;

N. 3.886, da mesma data, idem de 17:586\$486 a Arthur de Carvalho & Comp., idem, idem, em setembro e outubro ultimos;

N. 3.886, da mesma data, idem de 10:442\$823 a diversos, idem, idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.885, de 5 do corrente, idem de 9:380\$487 a diversos, idem, idem, nos mezes de agosto e outubro ultimos;

N. 3.829, de 29 de novembro, idem de 67\$300 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes, em outubro ultimo;

N. 3.828, da mesma data, idem de 302\$393 a Antonio Madeira & Comp., idem, idem, em outubro ultimo;

N. 3.822, da mesma data, idem de 600\$ a Manoel de Carvalho, de serviço prestado, em outubro ultimo, a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro;

N. 3.821, de 29 de novembro, idem de 300\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica Adalto Gomes de Oliveira, para despezas miudas de prompto pagamento, no corrente exercicio;

N. 3.943, de 11 do corrente, credito de £ 41.935-4-9, à Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento de trabalhos executados, em novembro ultimo, pelos contractantes das obras do porto do Rio de Janeiro, C. H. Walker & Comp.

N. 3.850, de 4 do corrente, pagamento de 361\$610 a diversos, de fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 3.851, da mesma data, idem de 220\$ a Rodrigo Vianna idem, idem, idem;

N. 3.813, de 29 de novembro, idem de 120\$ a G. A. Vieira Lima, idem à Inspeção das Obras Publicas, em julho ultimo;

N. 3.817, da mesma data, idem de 2:034, ao barão da Taquara, de transporte de material destinado aos serviços concernentes á revisão da rede de distribuição de agua, em novembro ultimo;

N. 3.854, de 4 do corrente, idem de 4:230\$ a Amadeu Macedo & Comp., de forneci-

mentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 4.770, de 10 do corrente, pagamento de 111:860\$947 ao inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella Dr. Antonio Pacheco Leão, das folhas do pessoal sem nomeação da mesma inspectoría, durante o mez de novembro ultimo ;

N. 4.684, de 3 do corrente, idem de 120\$, da folha de gratificação aos examinadores que serviram nos exames de preparatorios effectuados no Externato do Gymnasio Nacional, nos dias 23 e 24 de novembro ultimo ;

N. 4.740, de 6 do corrente, idem de 2:96 \$, da folha do pessoal da barca de desinfeção *Pasteur*, relativa ao mez de novembro ultimo ;

N. 4.741, da mesma data, idem da quantia de 116\$666, da folha de gratificação que compete a Abilio de Carvalho, em novembro ultimo ;

N. 4.689, de 3 do corrente, idem da quantia de 90\$972, da folha das diarias que deixou de receber, em outubro ultimo, o guarda civil de 1ª classe João Evangelista dos Santos Durães ;

N. 4.615, de 26 de novembro, idem de 324\$652 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em outubro e novembro ultimos ;

N. 4.698, de 3 do corrente, idem de 207\$ a diversos, de fornecimentos e despesas miudas feitas pela Junta Commercial da Capital Federal, em outubro ultimo ;

N. 4.680, da mesma data, idem de 16\$250 a Laport, Irmão & Comp., de fornecimentos á barca de desinfeção, no mez de outubro fmdo ;

N. 4.637, de 29 de novembro, idem de 6:662\$183 a diversos, de fornecimentos á Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de julho a setembro deste anno ;

N. 4.692, de 3 do corrente, idem de 500\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel relativo ao mez de outubro ultimo, do predio occupado pela Junta Commercial ;

N. 4.693, da mesma data, idem de 1:000\$ ao recolhimento dos orphãos da Santa Casa de Misericórdia, do aluguel dos edificios occupados pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em outubro ultimo ;

N. 4.674, de 1 do corrente idem de 30\$ á Companhia *City Improvements*, de trabalhos sanitarios na 3ª delegacia policial urbana, em setembro ultimo ;

N. 4.639, de 29 de novembro, idem de 25\$330 á mesma, idem idem, nas delegacias da 7ª e 11ª circumscripção policiaes ; urbanas, em setembro ultimo ;

N. 4.697, de 3 do corrente, idem de 14:408\$848 a diversos, de fornecimentos á Inspectoría do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em setembro e outubro ultimos ;

N. 4.603, de 23 de novembro, idem de 3:102\$150 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, nos mezes de setembro e outubro ultimos e aluguel do predio para deposito de livros, no período de agosto ao citado mez de outubro ;

N. 1.615, de 27 de setembro, idem de 20:000\$ a D. Elvira de Souza Barros e baroneza de Vista Alegre, da compra pela União do predio á rua Frei Caneca n. 102.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos :

N. 344, de 28 de novembro, pagamento de 2.935\$300 á Imprensa Nacional, de trabalhos executados naquella repartição por conta deste ministerio, no 3º trimestre do corrente anno ;

N. 349, de 6 do corrente, idem de 2:000\$ a Euclides da Cunha, commissario da commissão de reconhecimento do Alto Purús, da

sua gratificação relativa ao mez de novembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 161, de 14 de novembro, pagamento de 3:000\$ ao Dr. Alfredo Rocha e 1:000\$ ao Dr. João Alves Leite de Oliveira Bello, de gratificação por serviços prestados a este ministerio.

Offícios :

N. 875, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de novembro, pagamento de 100\$ ao porteiro daquella repartição, para aluguel de casa, no mez de novembro ultimo ;

N. 836, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 12 de novembro, idem de 4:974\$520 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no corrente anno ;

N. 571, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 24 de novembro, idem de 556\$800 á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para aquelle estabelecimento, no 3º trimestre do corrente anno.

Representação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 5 do corrente, pagamento de 1:430\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Thesouro Federal, em novembro ultimo.

Exercicios findos—Requerimento de Dias Garcia & Comp., pagamento de 162\$280, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1900.

Requerimento despachado :

Do 2º escripturario, aposentado, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Luiz Mendes, pedindo certidão de sua frequencia no período de 2 de agosto de 1876 a 30 de junho de 1877 e de estar quite dos impostos devidos por sua nomeação.—Requeira ao Thesouro Federal.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civel, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, praça da Republica n. 17.

Pretorias—1ª, rua do Rosario n. 48; 2ª, rua Visconde de Inhauma n. 89; 3ª, praça da Republica n. 12; 4ª, praça de Santa Luzia n. 5; 5ª, Rua do Rezende n. 2 sobrado; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 12; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua do Mattoso n. 80; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia.

Côrte de Appellação — 1ª. Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Civel, ao meio-dia; 2ª Vara Civel, ás 12 horas; 3ª Vara Civel, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 11 1/2 e 6ª ao meio-dia;

7ª, ás 11 1/2 horas; 9ª e 11ª, ao meio-dia.

Supremo Tribunal Federal

76ª sessão em 12 de dezembro de 1906

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola. Deixaram de comparecer os Srs. ministros Lucio de Mendonça e João Pedro por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição e cartas testemunhave's

N. 848—Amazonas—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.—Aggravante, *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*; agravada, *The Mandos Harbour Company, Limited*.—Não se conheceu da carta testemunhavel, porque do agravo interposto do despacho do juiz substituto, conhece o juiz seccional do Estado, unanimemente.

N. 862 — Ceará — Relator, o Sr. Alberto Torres.— Aggravante, Antonio Joaquim de Oliveira; agravada, a Fazenda do Estado do Ceará.— Conhecendo-se do agravo por ser caso delle, deu-se-lhe provimento para que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, conceda o mandado requerido para que a Fazenda do Estado não turbe o agravante na posse das mercadorias, a que se refere o edital da recebedoria do Estado, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 851 — Bahia — Relator, o Sr. Alberto Torres.— Aggravantes, Góes & Comp. e outros; agravada, a Fazenda do Estado da Bahia.— Negou-se provimento ao agravo, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Guimarães Natal e Pindahiba de Mattos.

N. 873 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa.— Aggravante, John R. Allen; agravado, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho.— Conhecendo-se do agravo, por ser caso delle, negou-se-lhe provimento, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo. Não votou o Sr. Alberto Torres por ter-se retirado.

N. 876—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; agravante, John R. Allen; agravado, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso delle, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo. Não votaram os Srs. Alberto Torres e Pindahiba de Mattos.

—O Sr. presidente declarou ao Tribunal que tendo de julgar na proxima sessão recursos extraordinarios em que faltam juizes, tornava-se necessaria a convocação dos juizes seccionaes desta capital para esse fim. O Tribunal autorizou a convocação.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 1.230—Pará — Appellante, Armando Vellhote; appellada, Companhia Lloyd Brasileiro.—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.231—Amazonas—Appellantes, Mello & Comp.; appellado, H. Contreiras de Oliveira.—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 1.232—Capital Federal—1º appellantes, Antonio Joaquim dos Santos e outros; 2º appellante, o Consulado Portuguez; appellados, os mesmos.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.271—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellada, *The London & Lancashire Fire Insurance*.—Ao Sr. Alberto Torres, em substituição.

N. 1.283—Ceará— Embargante, a União Federal; embargados, João da Costa Bastos & Filhos e outros.—Ao Sr. Amaro Cavalcanti, em compensação da de n. 1.250.

N. 1.284—Amazonas—Appellante, a União Federal; appellada, D. Anna Francisca da Mu.iz.—Ao Sr. Epitacio Pessoa.

N. 1.056—Capital Federal—Appellante, Companhia Carris Urbanos; appellada, a União Federal.—Ao Sr. Guimarães Natal em substituição.

N. 1.253—Capital Federal—Appellante, Manoel Moreira Lyrio Junior e outros; appellada, a União Federal.—Ao Sr. Cardoso de Castro, em substituição.

N. 973—Pará—Appellante, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Amazonia», appellados, Almeida Lobato & Comp.—Ao Sr. Amaro Cavalcanti, em substituição.

N. 1.262—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, Palmerim Cardoso de Carvalho Rocha e outro.—Ao Sr. Manoel Espinola, em substituição.

N. 1.152—Piauh—Appellante, Intendencia Municipal do Therezina; appellido, Antonio Leoncio Burlamaqui Ferraz—Ao Sr. Pindahiba de Mattos, em substituição.

N. 712—Capital Federal—Appellante, Augusto Xavier Carneiro da Cunha; appellados, a União Federal e outro.—Ao Sr. Herminio do Espirito-Santo, em substituição.

Denuncia

N. 33—Ceará—Denunciante, coronel Ignacio de Almeida Fortuna; denunciados, Antonio Joaquim Guedes de Miranda e outros.—Ao Sr. Epitacio Pessoa.

Aggravos

N. 872—Bahia—Aggravante, a Fazenda do Estado da Bahia; aggravados, a Fazenda Federal e outro.—Ao Sr. Ministro Alberto Torres.

N. 873—Rio de Janeiro—Aggravante, John R. Allen; aggravado, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho.—Ao Sr. Ministro Epitacio Pessoa.

N. 874—Santa Catharina—Aggravante, o procurador geral do Estado; aggravados, os Drs. Salvo de Sá Gonzaga e outros.—Ao Sr. Guimarães Natal.

N. 876—Rio de Janeiro—Aggravante, John R. Allen; aggravado, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho.—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

N. 877—Capital Federal—Aggravante, D. Carolina Rohloff Gonçalves; aggravada, a Directoria de Saude Publica.—Ao Sr. Manoel Espinola.

N. 878—Capital Federal—Aggravante, José Maria da Cunha Vasco; aggravado, o representante por Consulado Portuguez.—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Recurso extraordinario

N. 476—Capital Federal—Recorrente, a «Equitativa dos Estados Unidos do Brazil»; recorrido, José Pereira Leite.—Ao Sr. Manoel Espinola.

Revisões crimes

N. 1.153—Capital Federal—Petitionario, Paulino Silvarés.—Ao Sr. Amaro Cavalcante, em substituição.

N. 1.108—Capital Federal—Petitionario, José Pinto da Silva.—Ao Sr. Manoel Espinola, em substituição.

N. 1.067—Capital Federal—Petitionario, João Faria Ribeiro.—Ao Sr. Pindahiba de Mattos, em substituição.

N. 1.130—Capital Federal—Petitionario, Nelson da Cunha.—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo, em substituição.

N. 1.136—Pernambuco—Petitionario, Maximiano José da Silva.—Ao Sr. Ribeiro de Almeida, em substituição.

Sentenças estrangeiras

N. 518—Capital Federal—Requerentes, Maria Emilia dos Santos e Emilia Maria Alves dos Santos—Ao Sr. Alberto Torres, em substituição.

N. 519—Capital Federal—Requerente, José de Paiva Brito.—Ao Sr. Epitacio Pessoa.

N. 520—Capital Federal—Requerente, Margarida Rodrigues Pereira de Rezende.—Ao Sr. Guimarães Natal.

N. 521—Capital Federal—Requerente, Padre José Leite de Rezende.—Ao Sr. Cardoso de Castro.

PASSAGENS

Ação civil originaria

N. 6—Ao Sr. Manoel Murтинио.

Apellações civis

N. 979—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 1.157—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Revisões crimes

N. 1.037—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.061—Ao Sr. Manoel Murтинио.

N. 1.108—Ao Sr. Manoel Espinola.

COM DIA

Homologação de sentença estrangeira

N. 515—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti. Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 12 de dezembro de 1906

Appellação civil

N. 1.272—Piauh—Appellante, a Fazenda do Estado do Piauh; appellido, coronel Honorio Parentes.

Apellações crimes

N. 265—S. Paulo—Appellante, a Justiça Federal; appellados, Leonardo Vergani e outro.

N. 267—Capital Federal—Appellante, a Justiça Federal; appellido, Juan Giannetti.

Recursos extraordinarios

N. 473—Rio de Janeiro—Recorrente, Telesphoro Cortez; recorrida, D. Francisca da Silva Cortez.

N. 462—Minas Geraes—Recorrente, coronel José Francisco da Silveira Carvalho; recorrida, a Fazenda Estadual.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 323—Capital Federal—Requerente, conde Valbranca.

N. 473—Capital Federal—Requerentes, Alexandre Lope; Martins e outros.

N. 486—Capital Federal—Requerente, Maria Virginia Salgueiro Salazar.

Revisão crime

N. 1.141—Rio Grande do Sul—Petitionario, Antonio de Sant'Anna.

Côrte de Appellação

Sessão de camaras reunidas, em 12 de dezembro de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima— Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Dodsworth, Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Montenegro, Muniz Barreto, Ataulpho, Celso

Guimarães, Gama e Souza, Encas Galvão e os Drs. juizes de direito Gabaglia e Nestor Meira.

JULGAMENTOS

Embargo de declaração

N. 2.769—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, Dr. Manoel Claudino de Macedo e Silva; embargado, Manoel U. Lengruber.—Foram desprezados unanimemente, por não serem embargos de declaração. Tomaram parte os juizes do direito Gabaglia e Nestor Meira.

Embargos de nullidade

N. 2.912—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, Affonso de Castro Freitas; embargada, D. Rita da Silva Rodrigues.—Foram desprezados os embargos unanimemente, pelos votos do relator, Celso, Gama e Souza, Muniz Barreto, Ataulpho, Miranda, Montenegro, Salvador, Pitanga e Miranda Ribeiro.

N. 2.936—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, a Fazenda Municipal; embargado, Vicente Leitão.—Foram desprezados pelos votos dos Srs. desembargadores relator, Encas, Celso, Gama e Souza, Ataulpho, Muniz Barreto, Montenegro, Salvador, Pitanga, Miranda e Miranda Ribeiro.

N. 2.847—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, a Fazenda Municipal; embargada, a Companhia de São Christovão.—Foram desprezados contra o voto do desembargador Miranda.

N. 15—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, Avelino Joaquim da Costa Mendes; 1º embargado, o juiz; 2º embargado, D. Angelina Pereira de Moraes Mendes.—Foram recebidos os embargos para reformando o accordado embargado, restaurar a sentença de homologação do divórcio pelos votos dos Srs. desembargadores Pitanga, relator; Miranda Ribeiro, Dodsworth, Montenegro e Ataulpho de Paiva, contra os votos dos Srs. desembargadores Miranda, Tavares Bastos e Lima Drummond que recebiam os embargos para mantendo o divórcio, mandar rectificar a partilha e dos Srs. desembargador Encas, Muniz Barreto, Celso Guimarães e Salvador Moniz que desprezava os embargos. Deixou de votar o Dr. juiz de direito Gabaglia, em substituição ao Sr. desembargador Gama e Souza, impedido, por se ter retirado.

Juizo da Segunda Vara Cível

JUIZ, DR. DIOGO DE ANDRADE — ESCRIVÃO, BARROS

Dia 12 de dezembro de 1906

Julgamento de embargos em junta de juizes de direito. Crimes, embargos de nullidade: embargante, Bernardina Joaquina de Oliveira e outros; embargado, José Pereira Baptista.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIZIER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Dia 12 de dezembro de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Sentença e despacho do dia 12 de dezembro de 1906.

Autora, a Justiça Sahitaria; réo, Manoel Medeiros do Vasconcellos.—A vista da conta de fis. 14 e do conhecimento de fis. 16; julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, José Antonio Pereira.— Idem, idem.

Despejo de predio

Autora, a Saude Publica; ré, D. Eduarda Monteiro Guimarães. — A vista da certidão de fls. 10, passe-se mandado de despejo na forma requerida a fls. 2, contra os inquilinos do predio da rua Tavares Ferroira n. 46 o condemnada Eduarda Monteiro Guimarães nas custas.

Autora, a mesma; ré, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias. — Archive-se.

Autora, a mesma; ré, a mesma. — Idem.
Autora, a mesma; réo, Manoel Alves Xavier. — Archive-se o presente processo, de accordo com o requerido a fls. 10 v.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

JUIZ, DR. JOAQUIM ALBERTO CARDOSO DE MELLO
— ESCRIVÃO, LUIZ ALVES DA FONSECA

Despachos de 11 e 12 de dezembro de 1906

Procesos crimes

Autora, a justiça; réo preso, José Pimentel (art. 294 § 1º). — Renovem-se as diligencias para a inquirição da testemunha referida, José Corrêa de Mello.

Autora, a justiça; réo, Alfredo Mello (art. 303). — Expeça-se novo mandado para dia e hora que forem designado.

Autora, a justiça; réos, Francisco Barbosa e outros (art. 303). — Vista ao Dr. promotor publico adjunto.

Ação de despejo

Autor, Eduardo Quirino da Silva Aranjó; réo, Ezequiel Pereira da Paixão. — Julgada procedente e ordenada a expedição do respectivo mandado.

Justificação

Justificante, Manoel Furtado Pontes. — Julgada por sentença.

EDITAES**Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos**

De 1ª pr., com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um terreno com uma casinha, sítio à rua do Parque, sem numero, e ao lado do predio n. 1, pertencente ao espólio dos bens deixados por Manoel Pinto da da Silva, a requerimento do Dr. curador geral de orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos deste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virem que o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 13 de dezembro proximo futuro, ás 12 horas do dia, após a audiencia que se effectua na casa do Forum, á rua dos Invalidos n. 103, onde funciona este juizo, o seguinte: Terreno sem numero á rua do Parque, ao lado do predio, á mesma rua, n. 1, medindo de frente 28m,2 por 39m,80 de extensão e 30m,50 na linha dos fundos, plantado de arvores fructíferas e fechado por todos os lados com folhas de zinco, tendo dentro do dito terreno e ao lado do predio n. 1 uma casa terrea, construida de tijolo e coberta com telhas francezas, com uma porta e uma janella, com divisões de madeira, com uma sala e um quarto, forrados e assoalhados; esta casinha mede de frente 5m,15 por 2m,75 de fundos ou de largura, tendo na frente uma varanda com grade de madeira; avaliados pela quantia de 4:500\$. Este terreno e bemfeitorias vão á praça a requerimento do Dr. curador geral de orphãos. E quem preten-

der arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E, para constar, man lóu passar, este, que será publicado e afixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios e publicado pela imprensa. A Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 dias do mez de novembro de 1906. E eu, Amyntha de Lima, escrevente juramentado, subscrevo, em substituição ao oscrivão. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça, com o prazo 20 dias, para venda e arrematação dos bens pnhorados por DD. Elisa Maria O'Reilly e Julia Amelia O'Reilly ao Dr. Pedro de Aquino Pinheiro e sua mulher D. Clotilde O'Reilly Pinheiro, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do oscrivão que este subscrevo se processam os autos do executivo hypothecario em que são exequentes, DD. Elisa Maria O'Reilly e Julia Amelia O'Reilly e executados, o Dr. Pedro Aquino Pinheiro e sua mulher D. Clotilde O'Reilly Pinheiro; ora por parte dos exequentes me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial. — Elisa Maria O'Reilly e outros, nos autos de executivo hypothecario que por este juizo move contra o Dr. Pedro de Aquino Pinheiro, requer a V. Ex. juntada da inclusa avaliação e a expedição dos editaes com o prazo da lei. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento. Rio, 24 de novembro de 1906. — Por procuração, Jacques Bernardino Ferrira, solicitador». (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 24 de novembro de 1906. — Cicero Seabra. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 4 de janeiro proximo, ás 12 horas do dia, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 103, onde funciona o Forum, os bens constantes da avaliação junta aos autos a saber: Situação denominada «Rio das Pedras», na freguezia de Jacarépaguá, contendo sete alqueiros de terra, aproximadamente, pomar, cafezal, quatro bananeas, caixa de agua, tanque e mais bemfeitorias, confrontando com quem de direito. Predio de construcção antiga, de pedra e cal, forrado e assoalhado, com duas janellas e porta de frente, quatro janellas e porta de entrada ao lado; no outro lado duas janellas; dividido em cinco quartos e duas salas, tendo mais uma saleta. Meia o corpo da casa 8m,15 de frente, sobre 13m,15 de fundos. Um puxado, medindo de frente 4m,90 e de fundos 9m,70 dividido em casinha; tem além disso uma pequena varanda, medindo 3m,70 de comprimento e 2m,5 de largura; na varanda ha um quarto. Outro puxado com porta e janella e 4m,40 de frente sobre 3m,45 de fundo; construcção de frontal de tijollo. Uma cocheira em mão estalo e bnhheiro; com grande terreno que vai até as vertentes; e avaliado o predio, terrenos e mais bemfeitorias em 8:000\$, preço porquanto vão os referidos imóveis acima descriptos a esta praça. E quem os mesmos quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados a fim de ter logar a praça. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da

lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de dezembro de 1906. — Eu, Francisco de Brito de Almeida Corte Real, oscrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

Juizo da Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 37 dias que faz o Banco do Brazil ao Barão da Cruz Alta na forma abaixo.

O Dr. João Coelho do Rego, Barão juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de 37 dias, virem e que faz o Banco do Brazil ao Barão da Cruz Alta, que a este Juizo foi dirigida petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria. O Banco do Brazil pede a V. Ex. mandar citar Joaquim Belleza Ozorio e o Barão da Cruz Alta para, dentro de 10 dias a contar da citação, pagar ou provar materia que releve do pagamento de um conto e novecentos mil réis, juros de 10% ao anno e custas, da letra junta do accei e ao 1º, saque e endosso do 2º, pena e revelia, ficando logo citado para todos os demais termos. Pede deferimento. — Rio, 23 de outubro de 1906. — Luiz Quirino dos Santos, advogado. Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de 300 réis. Despacho: Cite-se. — Rio, 23 de outubro de 1906. — Rego Barros. Certidão: Certifico e dou fé que pelo conteúdo e despacho da petição retro intimei o supplicado Joaquim Belleza Ozorio que ficou sciente e dei-lhe contra fé, deixando de intinar o supplicado barão da Cruz Alta por não o encontrar e ignorar sua actual residencia. Rio, 23 de outubro de 1906. — O official de justiça, Antonio Candido de Magalhães Montes. Petição: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria. O Banco do Brazil, nos autos de acção decendivria contra Joaquim Belleza Ozorio o barão da Cruz Alta, achado-se este em logar incerto e não sabido, pelo a V. Ex. justifico-o, para ser citado editalmente. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1906. — Luiz Quirino dos Santos, advogado. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de trezentos réis. Despacho: A. Si n, e designo o oscrivão dia e hora. Rio, 6 de novembro de 1906. — Rego Barros. Tendo o supplicante justificado a ausencia, foi a justificação julgada por sentença e em virtude da prova por ella feita é que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual cito e chamo a este juizo o supplicado barão da Cruz Alta, para, na primeira audiencia que se seguir após a terminação do prazo deste, o qual correrá da data da publicação, vir fallar aos termos de uma acção decendivria na qual o supplicante pede o pagamento de um conto e novecentos mil réis e mais os juros de 10% ao anno e custas crescidas e a crescerem; importancia aquella de uma letra em que o supplicado é sacador e endossante e ver na mesma audiencia assignar-lhe os dez dias da lei para, dentro delles, pagar ou all-gar por via de embargos a defeza que lhe assistir, sob pena de revelia, ficando outrossim citado para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução e de que as audiencias deste Juizo tem lugar ás quartas e sabbados, ao meio dia, no predio da rua do Rozario n. 43 primeiro andar. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo supplicado Barão da Cruz Alta, man lei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei para os fins de direito. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1906. Eu, Pedro Rovalho Leite Ribeiro, oscrivão interino, escrivi e subscrevi. — João Coelho do Rego Barros

NOTAS ECONOMICAS

Refere a mensagem do presidente do Estado do Rio Grande do Sul :

« A exportação, que fôra em 1904 no valor official de 57.183.712 \$712, desceu em 1905 ao de 56.665.418 \$270.

A notavel diminuição na quantidade de algumas mercadorias, como sejam couros, feijão, farinha, arroz, lã, graxa, cabello, chapéus, conservas alimenticias, encontrou até certo ponto augmento compensador em outras. Entre estas coube primazia ao xarque, cuja produção foi superior á de 1904 em 1.767.601 kilogrammas, correspondentes ao valor official de 2.694.112 \$241, tendo este unico producto concorrido para evitar maior desequilibrio na balança commercial.

Não ha negar a influencia salutar do imposto sobre a importação do xarque patina, cuja concorrência até então favorável em demasia, anniquilava o similar do paiz.

Tambem as oscillações nos mercados consumidores veem corroborar as nossas asserções.

Em acto, a exportação para os Estados do Brazil artingiu a 39.917.822 \$560, ou mais 3.801.453 \$126 do que no anno anterior; emquanto que baixou notavelmente em relação á Alemanha e Inglaterra.

São bem notorias as causas occasionaes que augmentaram o mal estar economico : a subita elevação das taxas cambiaes, operando a desvalorização, e as calamidades que assolam a zona agricola, destruindo as colheitas em grande parte.

O consumo de 1 de janeiro até 31 de agosto do corrente anno foi de cerca de 1.294.200 saccas na Europa e de cerca de 4.649.070 saccas nos Estados Unidos, contra 3.950.800 saccas e 4.076.600 saccas em igual periodo de 1905.

Finanças do Estado do Paraná — Pelo balanço procedido a 17 de novembro nos cofres do Thesouro do Estado, verificou-se um saldo de 1.452.576 \$071, moeda corrente.

A renda arrecada, sómente pela collectoria de Paranaguá e Antonina e pela estrada do ferro, no periodo decorrido de janeiro a outubro do corrente anno, foi da quantia de 2.323.822 \$307.

No mez findo de outubro estas mesmas repartições arrecadaram a importância de 303.789 \$157, sendo : collectoria de Paranaguá, 146.177 \$613; de Antonina, 129.611 \$544 e estrada do ferro, imposto sobre fretes e passagens, 28.000 \$00.

Possuindo 1.452.576 \$071 em caixa, moeda corrente, além de outros valores que fazem tal somma elevar-se á cifra de cerca de 3.000.000 \$, o Estado não tem divida fluctuante alguma e acha-se assim folgadoamente preparado para attender aos seus compromissos externos no proximo mez de janeiro.

Segundo uma estatística, que temos presente, são os seguintes coefficients (por 1.000 habitantes) da natalidade de varias cidades brasileiras e estrangeiras: Santos, 43,64; Nitheroy, 41,40; Fortaleza, 35,60; S. Luiz, 35,38; S. Paulo, 34,91; Aracajú, 34,40; Bello Horizonte, 33,60; Curytiba, 33,45; Porto Alegre, 27,34; Capital Federal, 19,53. Estrangeiros: Buenos Aires, 36,52; S. Petersburgo, 35,64; Moscow, 33,33; Vienna, 28,34; Londres, 27,82; Amsterdam, 27,09; Madrid, 36,82; Milão, 26,27; Pariz, 20,08; Bruxellas, 19,75.

O coefficiente relativo á Capital Federal tem de ser augmentado porque o calculo se baseou em um algarismo de população maior que o apurado no ultimo recenseamento, isto é, um milhão de habitantes, em vez de 810.000.

Coefficiente de nupcialidade; Bello Horizonte, 8,0; Nitheroy, 7,6; Curytiba, 6,5; Santos, 6,2; Fortaleza, 6,0; S. Paulo, 5,36; S. Luiz, 5,4; Belém, 5,1; Aracajú, 4,4; Manãos, 4,1; Capital Federal, 3,7 (prevalecendo a nota anterior); S. Salvador, 1,4.

Coefficiente de mortalidade: Natal, 77,1; Reci e, 52,5; S. Luiz, 44,7; Nitheroy, 44,0; Belém, 43,1; Manãos, 34,6; Santos, 30,1; Fortaleza, 24,6; Macció, 22,5; Capital Federal, 21,95; Bello Horizonte, 18,2; S. Salvador, 17,73; S. Paulo, 17,21; Porto Alegre, 17,8; Curytiba, 15,2; Aracajú, 14,9.

Nem só em relação ao Districto Federal estende-se a todos os calculos demographicos a duvida na sua precisão, oriunda dos defeitos que inquiriam essas tentativas de estatística, mais conjecturas ou approximations do que positivas e exactas.

O imperio da Alemanha conta hoje 60.500.000 habitantes, dos quaes 37.278.870 pertencem á Prussia. De 1900 a 1905 o augmento da população foi de 1 %. Desde a instituição do Zollverein (1833) a população dobrou; desde a fundação do imperio (1871) augmentou de cerca de 500/0, ou 20 milhões.

Berlim conta hoje 2.033.900 habitantes; Hamburgo, 800.882; Munich, 538.393; Drosde, 514.283; Leipzig, 502.570.

Ha 100 annos a Alemanha era um paiz agricola; mais de 80 % da população empregava-se na lavoura. Em 1882 a agricultura occupava 42 % do total e em 1898, 30 % apenas.

A população da França, em vez de augmentar, diminue :

1901.....	38.466.924	habitantes
1905.....	38.269.011	»

O manganéz é um dos metaes que, a par do nickel e do chromo, assumiram collocação ominente na metallurgia moderna. Ainda que espalhado por diferentes regiões da terra, pôde e todavia qualificar-se como um metal com valor precioso. Foi assignalado primeiramente por Scheele em 1774; dahi para cá sua fortuna tem sido varia. A principio foi muito procurado, porém em 1868 o processo industrial de Weldon fez baixar o consumo do manganéz de 54.000 toneladas a 7.000.

Durou cerca de 12 annos a crise do metal; em 1880 novos processos para a fabricação do aço, de Bessemer, Martin e Thomaz, determinaram-lhe activa procura.

Os preizes que fornecem maior quantidade de manganéz são : em primeiro lugar, a Russia, na região do Caucaso, cuja riqueza é estimada em 98.000.000 de toneladas, e na de Nicopol, cujas jazidas são avaliadas em 40.000.000 de toneladas. Em 1902 a produção foi de 884.200 toneladas, porém em 1903 foi apenas de 413.800 toneladas; dahi em diante tem vindo a decrescer de mais em mais.

Depois segue-se a India, cuja produção vai augmentando de anno a anno : em 1893 era de 3.130 toneladas; em 1898, de 87.126 toneladas; em 1903, de 171.223 toneladas. O mineral indiano é muito inferior, em qualidades industriaes, ao da Russia.

O Brazil progrediu tambem nessa produção : em 1901, occupou mesmo o segundo lugar, com 205.000 toneladas contra 151.376 em 1903 e 62.000 em 1900, quando, aliás, só em 1894 é que essa exploração se organizou activamente. O manganéz de Minas Geraes é muito apreciado nos mercados consumidores, com ser bastante puro, contendo 50 a 55 % do metal e ligeiros vestigios de phosphoro.

Cuba produziu em 1904 cerca de 32.628 toneladas, valendo 163.000 dollars. A Hes-

panha 30.597, em 1905, tendo produzido 25.418, em 1904.

Considera uma revista, e sirva de aviso util, que dos paizes que fornecem o manganéz alguns tem actualmente essa exploração perturbada por causas sociaes, com as inevitaveis repercussões economicas (Russia e Cuba), o que influirá no mercado dos preços do valioso mineral.

Só os Estados Unidos tem consumido : em 1901, 874.500 toneladas; em 1902, 1.200.500; 1903, 806.000; 1904, 563.000; as variantes das curvas de consumo são provenientes das crises que tem atravessado a industria do aço e de productos chimicos.

Ultimamente trabalhos experimentaes de G. Bertrand promettem outro mercado ao manganéz, o da agricultura, pois, parece demonstrado o seu grande valor como fertilizante.

Entre nós esse minerio, de tão promissor futuro, está arcaando com uma crise de transporte, que tem annullado o beneficio da redução da tarifa : de junho de 1904 a maio de 1905 a Central empregou no transporte do manganéz a média mensal de 2.180 carros; em junho de 1905 apenas 507, no corrente anno a de 1.118 carros; devido a esse obstaculo a produção de 1906 é muito inferior ás de 1904 e 1905.

O Sr. Presidente do Estado de S. Paulo ocreceu á deliberação do Congresso do mesmo Estado uma proposta de lei encaminhada a dar grande impulso ao serviço da immigração e colonização. Relativamente aos meios para custeio de tal empreendimento, propõe a Mensagem :

« As fontes que deverao alimentar o fundo mencionado, não poderao ser, como é facil de se comprehender, as da receita ordinaria que bastam apenas para as despesas correspondentes. E, pois, preciso buscar outras fontes que possam sustentar o fundo permanente de immigração e colonização.

Para esse effeito, como quota inicial, assigna a proposta que o fundo terá a quantia de 7.000.000 \$000, resultante de um emprestimo interno, que o Governo deve ficar autorizado a contrahir, emitindo apolices correspondentes, á proporção que as necessidades dos serviços de immigração e colonização o forem exigindo. Aquella somma é correspondente ao cambio actual á importância de £509.071, resto do emprestimo externo de £ 1.500.000, que o Congresso autorizou para as obras de saneamento, abastecimento de agua, colonização e immigração, e do qual o Governo só contrahiui £ 1.000.000.

A referida quantia virão juntar-se, para renovar e desenvolver o fundo permanente, as que forem arrecadadas como fontes de renda do mesmo, de accordo com a proposta, convindo mencionar, especialmente, as que deverao resultar da venda de terras devolutas e dos lotes em nucleos coloniaes, que serão assim restituídas para a conservação do mesmo fundo.

Em 1833 a população do Pará era calculada em 128.458 almas; em 1851 em 179.415; em 1858 em 207.000; em 1867 em 327.000; em 1882 em 350.000; em 1887 em 500.000. Hoje calcula-se em 872.000 habitantes. Dos 51 municipios que possui, quatro contam, approximadamente 30.000 almas; quatro, 25.000; oito, 15.000; 17, 10.000 e os 17 restantes 5.000; calculando-se que o da capital deva conter cerca de 277.000 habitantes.

« Conforme noticiamos, estão fechadas as negociações sobre o emprestimo para as operações preliminares do Convenio de Taubaté.

NOTICIARIO

O empréstimo foi contrahido nas praças de Londres e de Nova-York, sendo intermediario o Sr. Siekken, importante negociante nesta ultima praça.

O typo do empréstimo é de 94, juros de 5 % e o prazo de cinco annos, devendo ser feita a primeira amortização no segundo anno.

O contracto desse empréstimo deve ser feito, ao mais tardar, segunda-feira proxima.

É representante dos banqueiros a firma Theodor Wille & Comp. (Do S. Paulo, de 7 do corrente).

«Foram hontem reconhecidas pelo sexto tabellião, Sr. coronel Victorino Gonçalves Carmillo, e pelos Srs. consules inglez e norte-americano, as assignaturas do contracto provisorio do empréstimo de tres milhões sterlingos.

As cópias do contracto, destinadas aos banqueiros J. H. Schroeder, de Londres, e The National City Bank, de Nova York, seguem hoje pelo vapor inglez Clyde.

O contracto definitivo deverá chegar a S. Paulo em fins de janeiro ou principio de fevereiro, trazendo já as assignaturas dos banqueiros que fazem o empréstimo.

É esperado hoje telegrammas dos banqueiros fixando a data em que o Governo poderá começar a sacar.»

(Do Correio Paulistano de 11 do corrente).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 11 de dezembro de 1906..... 2.067:050\$824

Idem do dia 12:

Em papel... 220:16\$052
Em ouro.... 136:536\$168 356:704\$220

3.323:755\$044

Em igual periodo de 1905.. 2.801:059\$858

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de dezembro de 1906

Interior..... 15:971\$658

Consumo:

Fumo..... 2:935\$500
Bebidas..... 2:932\$000
Phosphoros.... 41:000\$000
Calçado..... 3:000\$000
Perfumarias... 700\$000
Especialidade de pharmaceuticas..... 900\$000
Vinagre..... 378\$000
Conservas..... 125\$000
Cartas de jogar. 72:000
Chapéos..... 2:73\$000
Tecidos..... 8:000\$000
Bengalas..... 20\$000
Registro..... 50\$000 62:962\$500

Extraordinaria..... 18:145\$090

Deposito..... 102\$000

Renda com applicação especial..... 2:000\$088

Total..... 99:241\$336

Renda de 1 a 11 de dezembro de 1906..... 598:604\$740

697:936\$076

Em igual periodo de 1905.... 700:035\$722

Instituto Nacional de Musica—O resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente foi o seguinte:

Solfejo: (3º periodo)—Approvedos plenamente, grão 8: Gustavo Hess de Mello e Mercedes Jardim; grão 7, Antonio Las Casas de Oliveira, Gentil Isaias de Oliveira, Horacio dos Santos Machado, Roberto Fernandes Carrapatoso e Maria Fausta dos Santos; grão 6: Francisco Teixeira Marques, Luiz Rodrigues da Silva e Raymundo Bridon; simplesmente, grão 5, Therza Las Casas de Oliveira, Celine Jaguaribe de Mattos e Lia Carlota de Carvalho.

Inhabilitado um. Não compareceram dous.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental (regulamento de 1901) — 2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)—Approvedos: plenamente, Paulo de Andrade Martins Costa; simplesmente, Octavio Felix Ferreira e Silva, Dous se retiraram.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica, descriptiva e analytica)—Approvedos: plenamente, August Flor Meyll Alvares; simplesmente, Mario Dutra de Oliveira Torres, Mario Maciel Vieira Neves e Oscar Rodolpho Cosc.

Au a do 2º anno (desenho topographico)—Approvedos: com distincção, Eduardo Pompeia de Vasconcellos e Eduardo de Vasconcellos Pederneiras; plenamente, Mario Campos Rodrigues de Souza, Gaetano de Carvalho, Sergio Luiz de Seixas Corrêa, José Pinto Meira de Vasconcellos e Flavio Lyra da Silva; simplesmente Luiz da Silva Filho e Euzebio Naylor.

2ª cadeira do 3º anno (mechanica applicada)—Approvedos plenamente, Themistocles Freitas e Octavio Pedro dos Santos. Houve dous reprovados.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—2ª cadeira do 2º anno (hydraulica)—Approvedos plenamente, Alvaro de Macedo Rôhe e Manoel de Avila Goulart.

Aula do 1º anno (desenho de estradas)—Approvedos plenamente, Virgilio Alves Corrêa Filho, Bejamin do Monte, Carlos da Gama Lobo e Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni.

Aula do 2º anno (desenho de architectura)—Approvedos plenamente, Domingos de Menezes e Eurico Monteiro de Mattos.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Murupy*, para Caravellas e Ponta da Arêa, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Saturno*, para Santos e mais portos do sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Guajará*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Camoens*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Rudi*, para Itajahy, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Carangola*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Corby*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Enlanguen*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Canarias*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Bahia*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Rugia*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã até 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã até 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi, no dia 10 do mez corrente, o seguinte:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.032	600	1.632
Entraram.....	34	20	54
Sahiram.....	45	26	71
Falleceram....	8	2	10
Existem.....	1.013	592	1.605

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.112 consultantes, para os quaes se aviaram 1.279 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes.

— E no dia 11:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.013	592	1.605
Entraram.....	38	23	61
Sahiram.....	25	18	43
Falleceram....	9	3	12
Existem.....	1.017	594	1.611

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.125 consultantes, para os quaes se aviaram 1.270 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de dezembro de 1906 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	754.93	24.4	18.33	81.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	754.39	24.1	18.22	81.9	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	754.00	23.3	17.99	84.5	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	753.62	23.2	17.51	83.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.51	23.0	17.45	83.0	VNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	753.77	23.0	17.63	81.2	SW	2	Bom	Orvalho abundante	CS,GK	3	—	—	—	—	—
	7....	754.14	24.2	17.98	80.0	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—
	8....	754.27	25.4	18.04	70.6	NNE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—
	9....	754.48	28.0	18.76	66.0	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CS,K	1	—	—	—	—	—
	10....	754.49	29.1	19.03	63.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	4	—	—	—	—	—
	11....	754.20	31.9	17.74	53.0	N	3	Muito bom	..	—	4	—	—	—	—	—
	12....	753.87	31.2	17.17	50.7	ENE	4	Claro	..	—	2	—	—	—	—	—
	13....	753.34	31.9	16.55	46.6	NE	4	Claro	..	K	3	—	—	—	—	—
	14....	752.41	32.8	16.57	43.9	ESE	2	Claro	..	—	1	—	—	—	—	—
	15....	751.61	33.1	16.00	42.7	ESE	5	Claro	..	K,C	2	—	—	—	—	—
	16....	751.35	30.0	17.53	55.0	SSE	4	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—
	17....	751.22	30.9	16.97	51.5	SSE	5	Bom	..	—	1	—	—	—	—	—
	18....	751.42	31.8	16.84	51.4	SSE	5	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	19....	751.62	30.2	16.45	52.0	SSE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	20....	752.08	28.7	17.56	60.1	ESE	3	Muito bom	0	—	—	—	—	—
	21....	752.88	27.9	18.25	65.0	ESE	2	Muito bom	0	—	—	—	—	—
	22....	753.24	27.7	18.75	67.4	ENE	2	Muito bom	0	—	—	—	—	—
	23....	753.29	27.5	18.49	67.2	NNW	2	Muito bom	0	33.0	33.2	22.2	—	—
	24....	753.27	27.0	17.86	61.0	W	2	Muito bom	0	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Inclinação—14°01. (extremo norte para cima.)

Directoria de Meteorologia, 12 de dezembro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	760.62	24.2	19.76	25.70	S. Paulo.....	757.77	28.6	11.55	24.10
S. Luiz.....	—	—	—	29.25	Santos.....	—	—	—	29.25
Parnahyba.....	—	—	—	28.50	Paranaguá.....	760.19	23.5	21.06	23.45
Fortaleza.....	761.39	29.1	18.27	28.00	Curityba.....	—	—	—	22.1
Natal.....	—	—	—	28.10	Guarapuava.....	757.16	17.5	13.38	25.10
Parahyba.....	—	—	—	27.55	Asunción.....	—	—	—	28.10
Recife.....	762.18	27.8	19.84	27.55	Posadas.....	—	—	—	27.55
Joaçire.....	761.16	25.1	11.01	24.90	Florianopolis.....	759.45	24.0	18.79	23.95
Maceió.....	—	—	—	26.59	Corrientes.....	—	—	—	26.59
Aracaju.....	762.55	27.8	21.42	25.75	Itaqui.....	760.04	22.0	16.16	23.00
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Porto Alegre.....	760.18	23.0	17.63	30.80
S. Salvador.....	—	—	—	—	Santa Maria.....	759.20	22.0	15.31	24.75
Cuyabá.....	764.30	23.5	20.41	31.00	Bagé.....	—	—	—	20.8
Uberaba.....	760.97	25.8	16.45	26.10	Rio Grande.....	761.78	20.8	12.70	23.80
Victoria.....	762.19	21.0	19.04	25.15	Cordoba.....	—	—	—	20.8
Barbacena.....	760.01	22.4	14.40	20.55	Rosario.....	—	—	—	20.8
Juiz de Fora.....	—	—	—	15.79	Mendoza.....	—	—	—	20.8
Campinas.....	759.16	28.5	16.37	24.40	Buenos Aires.....	—	—	—	20.8
Capital (Rio).....	759.43	29.1	16.92	27.70	Montevideo.....	762.50	20.1	9.59	20.60

Em Florianopolis relampejou e trovejou em varias direcções e choveu durante a noite de hontem.
 Em Porto Alegre chove desde ás 4 h. a. de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo instavel. Ventos fracos e variaveis.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.
 Até ás 2 h. 45 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 9 de dezembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.7	21.3	15.3	81	2.9	SE	0.6	C. CK	
4 h. m.....	759.0	21.9	15.5	80	0.0	Nulla	0.6	C. CK	
7 h. m.....	760.1	22.4	15.2	76	3.3	NE	0.4	C. CK	
10 h. m.....	759.5	22.4	15.9	79	10.0	SE	0.5	CK. K. KN	
1 h. t.....	758.7	23.0	16.6	80	11.1	SE	0.5	CK. K. KN	
4 h. t.....	757.8	23.2	17.5	83	11.1	SE	0.7	CK. K. KN	
7 h. t.....	758.4	24.2	17.4	78	2.5	S	0.6	CK. K	
10 h. t.....	759.2	24.3	17.9	80	1.3	NE	0.6	CK. K	
Médias.....	759.05	22.84	16.41	79.6	5.3				

Temperatura: maxima, ás 8 hs. T, 24.5; minima, ás 3 hs. 3/4 M, 20.9— Evaporação em 24 hs., 3.6.— Ozone: ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n. 2.— Horas de insolação: 9 hs. 30m.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 10 de dezembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.0	23.4	17.4	81	1.5	NE	0.4	C. CK	
4 h. m.....	756.9	23.3	17.6	83	0.0	Nulla	0.6	C.	
7 h. m.....	757.9	22.6	17.7	87	2.0	NW	0.9	CK.	
10 h. m.....	757.5	24.0	17.9	81	5.5	SE	0.3	CK.	
1 h. t.....	756.2	25.8	15.5	63	8.3	SE	0.4	CK. KN	
4 h. t.....	754.1	27.4	18.7	78	10.0	SSE	0.1	K.	
7 h. t.....	753.9	26.3	17.4	60	2.2	S	0.3	CK.	
10 h. t.....	755.3	25.8	18.2	74	3.0	NW	0.1	CK.	
Médias.....	756.23	24.64	17.55	76.6	4.0		0.4		

Temperatura: maxima, ás 8 hs. 40m T, 23.9; minima, ás 6 hs. 1/4 M, 21.8— Evaporação em 24 horas, 2.6.— Ozone: ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n., 3.— Horas de insolação: 10 hs. 57 m.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 11 de dezembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Céu		Ventos		Phenomenos diversos
					Fracção	Nuvens	Velocidade	Direcção	
1 h. m.....	753.9	24.8	17.9	77			2.1	N.	
4 h. m.....	752.5	23.4	17.2	81			2.0	NNW.	
7 h. m.....	753.5	24.9	17.7	75			2.0	N.	
10 h. m.....	754.0	27.4	17.1	63			2.0	N.	
1 h. t.....	752.5	31.4	15.7	46			4.0	NNW.	
4 h. t.....	750.4	28.4	15.0	53			5.0	SSE.	
7 h. t.....	750.0	29.6	17.3	57			2.4	S.	
10 h. t.....	752.8	27.9	18.4	66			0.0	Nulla	
Médias.....	752.56	27.23	17.04	64.8			2.4		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. 1/2, T, 32.9; minima, ás 5 hs. 15, M, 25.0.— Evaporação em 24 horas, 4.0.— Ozone: ás 7 hs. m. 2; ás 7 hs. n. 0.— Horas de insolação: 12 hs. 25.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 11 do mez corrente, 51 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	45
Estrangeiros.....	6
	51
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	19
	51
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	21
	51
Indigentes.....	17

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.732

Julio L. Montaron, estabelecido em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste em um anel envoltorio, de forma cylindrica, e interiormente, tocando as paredes da superficie cylindrica, tem uma camisa forma, em parte pragas que se dobram sobre si mesmas e que veem a constituir as bases do cylindro. De maneira, pois, que o anel envolturo consta de duas partes independentes entre si; mas que constituem um todo. Uma destas partes é o envoltedouro exterior, semelhante a um anel do guardanapo e a outra o envoltedouro interior, isto é, a camisa supra referida. O material que será empregado na construcção do anel; bem como na camisa será de qualquer especie adequada ao fim e o depositante reserva-se o direito de variar o tamanho do todo segundo julgar conveniente. Esta marca serve a distinguir e eavasilhar pastelaria, confeitos, chocolate, cacão, assucares, mel e doces; herva matte, chicorea, chás, cafés e outras substancias para infusões e bobidas quentes; artigos de armazem de comestiveis; relativos a alimentação, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1906. Por procuração, *Jules Géraud Leclerc & Co.* Sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 30 de novembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.732 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.733

The Aeolian Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Thermodist». Esta marca serve a distinguir tocadores de piano mechanicos, da fabricação da depositante. A dita marca é usada nos artigos e nas caixas e caixões para embarque contendo os artigos, assim como impressa pintada, estampada, gravada ou em rotulos. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1906.—Por procuração *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 30 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.733, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.734

A. Miller Lock Company, estabelecida em Philadelphia, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Miller» sobre uma folha desenrolada. Esta marca é usada estampada em letras de relevo nas fechaduras, entalhadas nas chaves, impressa em rotulos collados nas caixas, envoltorios, pacotes ou recipientes contendo as fechaduras, cadeados e chaves, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha de 30 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 30 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.734, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.735

A American Chemical Manufacturing & Mining Company, estabelecida em Rochester, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Shinola». Esta marca serve a distinguir escovas para dar lustre e tintas para lustrar sapatos, da fabricação da depositante e é usada em rotulos impressos collados nos ditos artigos e nos pacotes contendo os mesmos. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1906.—Por procuração, *Jules Géraud Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha de \$300).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 30 de novembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.735 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.736

A American Chemical Manufacturing & Mining Company, estabelecida em Rochester, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Shinola». Esta marca, serve a distinguir preparado para lustrar sapatos da fabricação da depositante e é usada nas caixas contendo o preparado, assim como impressa em rotulos, circulares, lista de preços, cabeçalhos de carta, notas e annuncios de qualquer especie. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha de \$300.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da

tarde de 30 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.736 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.975

Prospero Punaro Baratta, negociante estabelecido á rua Frei Caneca n. 187, para distinguir o seu commercio e fabricação de café torrado e moído, adoptou a marca acima. Um carimbo de forma quadrada tendo na parte interior o emblema de São José, circumdado dos seguintes dizeres: «Botecim e generos italianos, grande torração e moagem de café S. José—Mercearia e artigos para fumantes. Este carimbo será usado em saccos de papel, papel de embrulho e qualquer sorte de reclames, podendo variar de cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 30 réis. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903.—*Prospero Punaro Baratta.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 6 de dezembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.975 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$900 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 15 de dezembro futuro, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1907, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e do Cardiff: preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha: preço por talha.

Grupo 3º

Faíinha de trigo: preço por sacco.

Grupo 4º

Café em grão e moído: preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leite de vacca: preço por litro.

Grupo 6º

Forragens—alfafa, farello, fubá grosso e milho: preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar—branco, mascavo e branco grosso: preço por kilogramma.

Grupo 8º

Aves e ovos: preço por unidade e duzia

Grupo 9º

Pão fresco biscoitos, bolachas e rosas do pão: preço por kilogramma.

Grupo 10º

Carne fresca de vacca, de vitella, de porco e de carneiro: preço por kilogramma.

Grupo 11º

Objectos de expediente. As propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos: preços conforme a relação.

Grupo 13º

Molhados: preços conforme a relação.

Grupo 14º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos: preço conforme a relação.

Grupo 15º

Material cirurgico: preço conforme a relação.

Grupo 16º

Utensilios e vasilhame: preços conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão aceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazer-as, no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licença, para o exercicio corrente.

Cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de cinco conto de reis (5:000\$), para garantia de cada proposta.

Só se darão guias para deposito de garantia de propostas aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes ao artigo que pretendem fornecer.

Para cada grupo será lavrado, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$; para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000\$ para os 7º, 11º, 13º e 16º; de 5:000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio dia de 15 de dezembro futuro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo recusando-se a assignar ocontracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 30 de novembro de 1906. — O director geral, José Carlos de Sousa Bordini.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que amanhã, quinta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes Srs :

CURSO GERAL

1ª cadeira do 3º anno (*Mecanica racional*)
(Regulamento de 1874)

Theobaldo Alves Ferreira Recife.

CURSO FUNDAMENTAL

3ª cadeira do 1º anno (*Physica molecular, etc.*)

Luiz Figueire lo de Medeiros.
Heitor Pamplona Pereira Pinto,
José Luiz Fernandes.
João Pereira Pinto Galvão.

Turma suplementar

Anthero de Castro Soares.
Ismael Coelho de Souza.

Aula do 1º anno (*Desenho de aguadas*)

(Ao meio-dia)

Alvaro da Cunha e Mollo.
Octavio Moreira Penna.
Reginaldo Marques Pardelho.
Carlos da Fonseca.
Ernani Simões Corrêa.

Turma suplementar

Mario Simões Corrêa.
João de Freitas Valle.
Octavio Felix Ferreira e Silva.
Annibal Amorim.
Cesar Maurity da Cunha Menezes.

2ª cadeira do 2º anno (*Mecanica racional*)

(2ª chamada)

Luiz da Silva Porto Filho.
Gastão de Carvalho.
Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.

Turma suplementar

Euzobio Naylor.
Sergio Luiz de Seixas Corrêa.
José Pinto Meira de Vasconcellos.
Flavio Lyra da Silva.

3ª cadeira do 2º anno (*Chimica inorganica
descriptiva e analytica*)

Honorio Bicalho Hungria.
João Victor Pacheco.
Herminio Malheiros Fernandes Silva.
Alvaro de Lacerda Cardoso.

Turma suplementar

Mauricio Morand.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

1ª cadeira do 1º anno (*Construção*)

Alberto de Queiroz.
Luiz Leite de Oiticica.
Carlos de Mello Menezes.
Virgilio Alves Corrêa Filho.

Turma suplementar

Carlos da Gama Lobo.
Gaston Sarahyba de Athaydo.
Aristides Ferreira Figueiredo.
Manoel de Avila Goulart.

Nota:—A's mesmas horas dar-se-ha ponto para prova escripta de mineralogia e geologia.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1906.—João Cancio Povoá, secretario

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, de 16 a 25 do corrente mez, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos alumnos matriculados candidatos á frequencia dos exercicios praticos finaes dos cursos fundamentaes e especiaes, de accordo com o disposto no art. 42 do regulamento, devendo os requerimentos ser acompanhados dos necessarios documentos.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1906.—O secretario, João Cancio Povoá.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretendem concorrer ao logar do substituto da 3ª secção desta faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre: economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se de-de já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida, etc. (art. 53).

Só podem ser admitidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o gráo de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse gráo por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director afixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de outubro de 1906. — O secretario, Henrique Martins.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE PORTUGUEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria das 10 da manhã ás 2 horas da tarde todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente, até o dia 25 de janeiro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira do portuguez, deste internato.

Poderão ser admitidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros.

O candidato que quizer se inscrever virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção, poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Si no dia 25 de janeiro o estabelecimento já estiver em férias, a inscrição permanecerá aberta nos tres primeiros dias uteis da segunda quinzena de março.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 24 de outubro de 1903. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 12 do corrente e seguintes, ás 10 horas, se effectuarão os exames de promoção de solfejo, 2º periodo. Nesses exames, cada turma se comporá de 20 alumnos e, no caso de falta de comparecimento, serão chamados tantos outros quantos forem necessários para completar aquelle numero, começando a chamada no dia immediato pelo alumno que, na lista geral, se seguir ao ultimo chamado no dia anterior.

Nos dias 12 e 13, ás horas acima indicadas, se realizarão os exames de promoção de canto.

As listas de chamadas acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 11 de dezembro de 1906. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Observatorio do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director deste Observatorio, convido o ajudante-mecanico Sr. Jacintho Vieira a comparecer nesta repartição, no prazo de oito dias, desta data, sob pena de perda do emprego por abandono do mesmo.

Secretaria do Observatorio, 10 de dezembro de 1906. — O secretario, *Brotero F. de Macêdo Soares*.

Força Policial do Districto Federal

O conselho administrativo receberá propostas no dia 18 do corrente, ao meio dia, na secretaria do commando geral, para o fornecimento de 200 cavallos do Rio da Prata ou da Virginia, sob as seguintes condições:

1ª, o concorrente deverá, até a vespera do dia acima marcado, entregar petição dirigida ao commando geral, solicitando ser admittido á concurrencia e fazer na Contadoria o deposito da quantia de 5:000\$ para garantia da mesma proposta;

2ª, o concorrente cuja proposta for aceita, deve, á fazer, dentro do prazo de 48 horas seguintes ao dia da concurrencia, caução da quantia correspondente a 10 % sobre o valor total do fornecimento, como garantia do contracto;

3ª, as propostas serão em duas vias sendo uma sellada;

4ª, fazer entrega dos animaes contractados até o dia 28 de fevereiro de 1907;

5ª, os cavallos devem ter 1m,48 de altura no minimo, sete annos de idade no maximo, ser mansos, bem domados, pellos uniformes, de preferencia escuros, sendo aceitos aquelles que depois de escolhidos, forem conservados durante cinco dias em logar designado pelo Exm. Sr. general commandante, afim de melhor se conhecer de sua qualidade.

Na assistencia do material encontrarão os interessados quaesquer esclarecimentos que necessitarem.

Assistencia do material, 12 de dezembro de 1906. — *Antonio Venancio de Queiroz*, tenente-coronel assistente.

Força Policial do Districto Federal

Tendo sido annullada a concurrencia annunciada no *Diario Official* em edital de 4 do corrente para o fornecimento dos artigos abaixo, visto estarem as respectivas propostas em desacordo com o mesmo edital, resolveu o conselho administrativo receber novamente propostas no dia 17 do corrente na secretaria do commando geral, ao meio dia, para o fornecimento de 1.043 metros de aniação, 6.625 metros de brim branco, 13 000 metros de brim pardo, 2.000 metros de baetilha encarnada, 6.250 metros de baetilha azul, 23.900 botões de metal amarello dourados, grandes, 21.200 botões amarellos dourados, pequenos, 17.500 botões pretos de osso, grandes, 38.600 botões pretos de osso pequenos, 30.000 botões brancos de osso, médios, 3.500 metros de cordão encarnado, 6.200 pares de colchetes pretos, pequenos, 2.000 pares de colchetes pretos, grandes, 5.000 pares de colchetes brancos, 60 metros de ganga encarnada, 5.250 metros de metim pardo, 1.240 metros de metim preto, 3.000 metros de morim, 480 metros de merino da China, 5.000 pares de ns. 1, 2 e 3 de metal branco, 325 metros de oleado preto, 6.500 metros de panno mescla, 3.760 metros de panno azul ferrete, 380 metros de panno encarnado, 3.000 metros de souteche encarnado e 2.500 kepis de panno mescla, sob as seguintes condições:

1º, apresentar até o dia 15, tambem do corrente, petição dirigida ao Exmo. Sr. general commandante pedindo para ser admittido á concurrencia e depositar na contadoria da força a quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto;

2º, o concorrente cuja proposta for aceita deverá dentro do prazo de 48 horas seguintes ao dia da concurrencia depositar na referida contadoria a importancia de 10 a 20 % sobre o valor total do dito fornecimento para garantia de seu contracto, segundo resolução do conselho;

3º, fazer entrega á assistencia do material os artigos contractados dentro do prazo marcado pelo conselho;

4º, apresentar por occasião da habilitação, não só os documentos dos impostos pagos no Thesouro, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta capital;

5º, apresentar as amostras dos artigos que propuzer;

6º, as amostras terão uma marca especial, a qual será igual a do envolvero da proposta.

As propostas serão em duas vias, sendo uma sellada.

Os preços serão em moeda nacional e por unidade.

Assistencia do material, em 12 de dezembro de 1906. — *Antonio Venancio de Queiroz*, tenente-coronel assistente.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Alfandega ns. 276 e 344;
Rua Dias da Cruz n. 33;

Rua Visconde da Gavea n. 35 (cocheira);
Rua General Pedra n. 45 (sobrado);
Rua Benedicto Hypolitto n. 92;
Rua do Senhor dos Passos ns. 148, 154 e 240;

Rua Benedicto Hypolitto n. 92 A;
Rua dos Benedictinos ns. 21 e 27 (terreo) (dous termos de intimação);
Praça da Republica ns. 63 (laudo de vistoria), 65 (laudo de vistoria), 67 (laudo de vistoria) e 69 (laudo de vistoria);
Rua Sara n. 18 (laudo de vistoria);
Rua de S. Luiz Gonzaga n. 230.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legittimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assstirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa D. Manoel n. 8, dia 11 do corrente, ás 12 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 34, dia 11 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua do Cotovello n. 17, dia 13 do corrente, ás 12 horas da tarde;

Rua do Cotovello n. 23, dia 13 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua S. José n. 38, dia 13 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua S. José n. 40, dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Becco da Musica n. 6, dia 16 do corrente, ás 12 horas da tarde;

Travessa Costa Velho n. 9, dia 16 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Largo da Batalha n. 5, dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua da Misericordia n. 93, dia 16 do corrente, ás 1 3/4 horas da tarde;

Rua Tavares Guerra n. 8, dia 17 do corrente, ás 12 horas da tarde;

Rua Tavares Guerra sn (ao lado do n. 2 B), dia 17 do corrente, á 12 1/2 horas da tarde;

Rua Tavares Guerra n. 2 B, dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Tavares Guerra n. 3, dia 17 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Tavares Guerra n. 17 (barracões nos fundos), dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Tavares Guerra n. 19, dia 17 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua D. Julia ns. 13 e 15, dia 18 do corrente, ás 12 horas da tarde;

Rua Travessa Pedrezas n. 4, dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy n. 167, dia 18 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy n. 169, dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy n. 171, dia 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy n. 173, dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Chile n. 13, dia 18 do corrente, ás 12 horas da tarde;

Rua Chile n. 23, dia 18 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Evaristo da Veiga n. 36, dia 18 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Evaristo da Veiga n. 46, dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Floresta (Padre Miguelino) n. 16, dia 19 do corrente, ás 12 horas da tarde;

Rua da Floresta (Padre Miguelino) n. 44, dia 19 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Marietta n. A 2 (estabulo), dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua General Bruce n. 68 C, dia 20 do corrente, ás 12 horas da tarde;

Rua Conde de Leopoldina n. 50, dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde;
 Rua Bella de J. João n. 56 e 58, dia 20 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;
 Rua Evaristo da Veiga n. 72, dia 20 do corrente, ás 12 horas da tarde;
 Rua Evaristo da Veiga n. 80, dia 20 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde;
 Rua das Marrecas n. 31, dia 20 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.
 Rua das Marrecas n. 33, dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde;
 Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica.
 Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1906.
 —O Secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. director geral da Saude Publica, faço publico para conhecimento dos interessados que durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de inspectores sanitarios.

De accôrdo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Ministro do Interior em 11 de março de 1904, o concurso versará sobre hygiene geral, bacteriologia e chimica applicada á hygiene, pathologia tropical e legislação sanitaria.

Os concorrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta Directoria Geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de dezembro de 1906.—O secretario, João Pedroso.

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Dr. Antonio Maria Teixeira, residente á rua Almirante Tamandaré n. 21, Cattete, multado em 200\$ por não ter cumprido o termo de intimação n. 29.913 para melhoramentos no predio de sua propriedade á rua Real Grandeza n. 2, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 29.919 para melhoramentos no predio de sua propriedade á rua Real Grandeza n. 4, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

J. Coelho Fortes, residente á rua da Gamboa n. 7, multado em 200\$ por não ter cumprido os termos de intimação ns. 13.538 e 13.539 para melhoramentos no predio n. 61 da mesma rua, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

Pedro Julio Lopes, residente á ladeira do Faria n. 18, multado em 125\$ por não ter cumprido totalmente o termo de intimação n. 17.672 para melhoramentos no predio n. 27 da rua Coronel Pedro Alves, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

João Antonio de Oliveira, como procurador, residente á rua da America n. 132, multado em 125\$ por não ter cumprido o termo de intimação n. 42.240 para melhoramentos no predio n. 120 da rua Santo Christo, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

Francisco de Paula Teixeira, como procurador da inventariante D. Amelia F. de Moraes, residente á travessa Cruz Lima n. 7, multado em 200\$ por não ter cumprido os termos de intimação ns. 42.302 e

42.303 para melhoramentos no predio n. 88 da rua da Saude, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde, residente á rua do Senado n. 261, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 28.343 referente ao seu predio da rua Villa Verde n. 1, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de dezembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora faço publico que hoje serão chamados á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

Oscar de Oliveira Aguiar.

Justino José de Macedo Coimbra Junior.

José Vieira de Rezende e Silva.

Levy da Nobrega Lima.

Jayme Antonio de Oliveira.

João Baptista de Mello e Souza.

José Maria de Mello Castello Branco.

Sala da commissão fiscalizadora, no Lyceu de Artes e Officinas, 13 de dezembro de 1906.
 — O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS N. 42

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º Cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Trapiche da Saude—JJSJ: 1 quinto de vinho, vindo de Londres no navio inglez *Cromarty*, consignado á ordem.

FTR: 2 ditos, dito, vindos de Barcelona no navio hespanhol *Argentina*, consignados á ordem, descarregados em abril de 1906.

Armazem n. 10—FS&C: 1 caixa n. 14.209, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia* descarregada em 9 de janeiro de 1906, consignada á ordem.

Armazem n. 9—TH—201: 1 fardo n. 27, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Waldemar*, consignado á ordem.

MCC: 11 barricas ns. 30 a 40, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orita*, á ordem.

EM: 2 encapados ns. 2 a 4, á ordem.

EASC: 1 caixa consignada á ordem.

Sociedade Anonyma *O Paiz*: 20 caixas sem numero, vindas de New-York no vapor inglez *Tennyson*, consignadas á ordem.

EM: 4 encapados ns. 2, 3, 5 e 6, vindos da mesma procedencia e vapor.

BEC: 1 fardo n. 16.980/4; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Macedonia*, consignada a Janovitzer Veit.

GM: 8 caixas ns. 84 a 91, consignadas a G. Manani, vindas da mesma procedencia e vapor.

EISM: 12 fardos ns. 50 a 61, consignados á Empresa Industrial Serra do Mar, da mesma procedencia e vapor.

SC: 1 caixa n. 10, vinda da mesma procedencia e vapor, consignada á ordem.

Todos estes volumes descarregados em março de 1906.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1906.—Pelo inspector, Antonio Roberto Vasconcellos, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 45

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos trapiches abaixo, no dia 13 de dezembro de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

FD: 10 quartolas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido real 2.000 kilos; vindas no vapor *Allantique*, entrado em 10 de julho de 1905.

Lote n. 2

AP: 80 quintos com vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido real 6.880 kilos; vindos no vapor *Santa Fé*, entrado em 20 de julho de 1905.

Lote n. 3

FD: 14 quartolas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido real 2.480 kilos; vindas no vapor *Chili*, entrado em 25 de julho de 1905.

Lote n. 4

APC: 60 quintos de vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido real 4.000 kilos; vindos no vapor *Argentino*, entrado em 2 de setembro de 1905.

Lote n. 5

FD: 12 quartolas com vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido real 2.048 kilos; vindos no vapor *Allantique*, entrado em 19 de setembro de 1905.

Lote n. 6

RB: 19 barricas contendo roxo-terra, pesando liquido real 3.960 kilos; vindas no vapor *Canarias*, entrado em 19 de setembro de 1905.

Lote n. 7

SMC: 149 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 6.676 kilos; vindos no vapor francez *Parahyba*, entrado em 20 de janeiro de 1904.

Lote n. 8

EM: 12 quartolas contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 2.404 kilos; vindas no vapor francez *Chili*, entrado em 25 de janeiro de 1904.

Lote n. 9

CTC: 50 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 3.400 kilos; vindos no vapor francez *Santa Fé*, entrado em 17 de julho de 1904.

Lote n. 10

MMC: 50 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 3.360 kilos; vindos no vapor francez *Concordia*, entrado em 3 de setembro de 1904.

Lote n. 11

DM: 1 pedra de amolar (rebo), pesando bruto 15 kilos; vinda no vapor francez *Amiral Salandrouse*, entrado em 8 de outubro de 1904.

Lote n. 12

Tagarella: 49 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 3.058 kilos; vindos no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 24 de novembro de 1904.

Lote n. 13

AF: 2 bordalezas contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 336 kilos; vindas no vapor francez *Atlantique*, entrado em 13 de dezembro de 1904.

Lote n. 14

Sem marca: 440 saccos contendo sal comum, pesando bruto 26.400 kilos; vindos no vapor nacional *Pinto*, entrado em 22 de fevereiro de 1905.

Lote n. 15

FMOR: 1 barril de vigesimo contendo vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 9 kilos; vindo no vapor francez *Cordillère*, entrado em 20 do março de 1903.

Lote n. 16

JR.: 5 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 328 kilos; vindos no vapor inglez *Teviot*, entrado em 1 de abril de 1905.

Lote n. 17

Tagarella: 49 quintos de vinho até 14 grãos, pesando liquido legal 3.528 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 24 de novembro de 1904.

Lote n. 18

GC-B: 80 barris de quinto contendo vinho até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 5.952 kilos; vindos de Marselha no vapor *Orleanais*, entrado em 21 de janeiro de 1905.

Lote n. 19

GC-B: 40 barris de decimo, contendo vinho até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido legal 1600 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

JJGC: 50 caixas contendo vinho espumoso (de accordo com a analyse do laboratorio), pesando bruto com as garrafas 605 kilos; vindas do Havre no vapor *Corrientes*, descarregadas em 4 de abril de 1904.

TRAFICHE DOCAS NACIONAES

Lote n. 1

Sem marca: 2 saccos com grão de bico, pesando bruto 78 kilos.
Idem: 1 sacco com feijão, pesando bruto 68 kilos; vindos de Valparaiso no vapor *Panamá*. Ignora-se a descarga.

Lote n. 2

A: 20 saccos de carvão preparado para electricidade, pesando bruto 1.000 kilos; vindos do Rio da Prata no vapor nacional *S. Luiz*, descarregados em 1 de setembro de 1905.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.
Tojo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1906.—Pelo inspector, Antonio Roberto de Vasconcellos, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 46

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem abaixo, no dia 18 de dezembro de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livre de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 3

Lote n. 1

DJGL: 1 barrica n. 2.529, com roxo rei, pesando 180 kilos.

Idem: 1 dita n. 2.531, com 187 kilos de ocre.

Idem: 1 dita n. 2.530, com 185 kilos de ocre, vindas do Havre, no vapor *Caravellas*, descarregadas em 5 de julho de 1905.

Lote n. 2

SMI: 1 caixa n. 595, com quatro prensas semelhantes as de marcar papel, pesando 13 kilos; vinda de Bremen, no vapor *Aachen*; descarregada em 8 de julho de 1905.

Lote n. 3

JL: 3 engradados ns. 1, 3 e 6, com obras de ferro batido simples, não classificado, pesando 350 kilos.

Idem: 3 ditos ns. 2, 4 e 5, com 340 kilos de obras, não classificadas, de ferro batido simples; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

CRP: 1 caixa n. 2.711, com 22 1/2 kilos de vinho medicinal liquido; 8 kilos de xarope medicinal liquido; 1 1/2 kilo de glycerophosphato; 2 kilos de ferro reduzido pelo hydrogenico.

CRP: 1 dita n. 3.263, contendo 2.400 grammas de acido thymico, liquido; 10 kilos liquido de oleo de vaselina, 10 kilos de folhas não especificadas em pó; 5 kilos liquido de lactophosphato de cal liquido; 10 kilos subnitrito bismutho liquido; 2.400 grammas liquido de terpina; 5 kilos de cascara sagrada; vindas do Havre no vapor *Santa Fé*, descarregadas em 24 de julho de 1905.

Lote n. 5

CFC: 1 caixa n. 2.520, com 192 kilos de obras de ferro batido estanhado não classificado; vinda do Havre no vapor *Santa Fé*, descarregada em 26 julho de 1905.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 2.517, com 172 kilos de obras de ferro batido estanhado não classificado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa n. 2.523, com obras de ferro batido estanhado pesando bruto 245 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

CFC: 1 caixa n. 2.524, com 125 kilos de obras de ferro batido estanhado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Idem: 1 caixa n. 2.521, com 190 kilos brutos de obra de ferro batido estanhado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: 1 caixa n. 2.527, com 124 kilos de obras de ferro batido estanhado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Idem: 1 caixa n. 2.526, com 48 kilos de obras de ferro batido estanhado bruto; 69 kilos de torradores de ferro; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Idem: 1 caixa n. 2.519, com 169 kilos de obras de ferro não classificado batido estanhado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Idem: 1 caixa n. 2.525, com 136 kilos de torradores de ferro; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

CFC: 1 caixa n. 2.514, com 151 kilos de parafusos de ferro; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Idem: 1 caixa n. 2.518, com 171 kilos de obras de ferro batido estanhado não classificado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

Idem: 1 caixa n. 2.513, com 168 kilos de parafusos de ferro; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Idem: 1 caixa n. 2.528, com 137 kilos de parafusos de ferro; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Idem: 1 caixa n. 2.522, com 141 kilos de parafusos de ferro; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Idem: 1 caixa n. 14.134, com 92 kilos de parafusos de ferro; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Idem: 1 caixa n. 14.135, com 94 kilos de moinhos de ferro para café; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Idem: 1 caixa n. 2.516, com 167 kilos de obras de ferro batido simples; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Idem: 1 caixa n. 2.515, com 70 kilos de parafusos de ferro; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

CFC: 1 caixa n. 14.133, com 134 kilos de moinhos de ferro para café; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

Sem marca: 3 saccos, com fructas verdes, pesando bruto 88 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga;

Lote n. 25

JCM: 1 caixa n. 27.100, com 30 vidros de saccharuretos, peso liquido 6 kilos; 50 garrafas com vinho medicinal, peso liquido 20 kilos; tureintor liquido de pilulas; 10m kilo ferro reduzido pelo hydrogonio; 1.900 grammas de collares electricos, peso bruto.

Idem: 1 caixa n. 27.102, com 12 kilos de linimentos não especificado (peso liquido); 4 1/2 kilos de xarope medicinal, peso liquido vindas do Havre no vapor *Santa Fé*, descarregadas em 1 de agosto de 1905.

Lote n. 26

AF: 1 encapado n. 304, com obras impressas de mais de uma cor, peso bruto 8 kilos; vindo de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregado em 4 de agosto de 1905.

CTC: 1 barril vasio; vindo de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 12 de agosto de 1905.

Lote n. 27

MC—C : 1 caixa n. 1.245, com 146 kilos de botões de louça ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

CL : 1 caixa n. 3.136, com quatro kilos e oitocentas grammas de tiras bordada de algodão ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

Sella Guerra : 1 sacco n. 374, com 73 kilos de Terra de sienna ; da mesma procedencia, vapor P. E. Frederick e descarregado em 31 de agosto de 1905.

Lote n. 30

RF : 10 barricas ns. 549/558, com pó da Persia, peso liquido 440 kilos ; da mesma procedencia, vapor Pernambuco, descarregadas em 16 de agosto de 1905.

Lote n. 31

FMCC : 22 fardos de papel tinto ns. 749/755, 760/66, 757/58, 768/770 e 772/74 para encadernação e outros usos, pesando liquido 3.976 kilos ; vindos de Hamburgo no vapor *Therapia*, entrado em 21 de fevereiro de 1906.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

CL : 3 caixas ns. 1 e 3, contendo obras impressas de uma só cór pesando nos envoltorios, 555 kilos ; vindas de Londres no vapor *Horace*, descarregadas em 1 e 3 de novembro de 1905.

Lote n. 2

BB : 1 caixa n. 101, com toalhas felpudas de algodão, pesando liquido 226 kilos ; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 11 de novembro de 1905.

Lote n. 3

FD : 4 caixas ns. 45, 47 e 49, contendo cognac, pesando nas garrafas 72 kilos.
Idem : 1 caixa n. 46, com quatro garrafas com cognac, pesando nas mesmas 6 kilos.
Idem : 3 caixas ns. 50 e 52, com meias garrafas com cognac, pesando nas mesmas 54 kilos ; vindas de Bordéus no vapor *Bosphore*, descarregadas em 12 de novembro de 1905.

Lote n. 4

GSC : 1 barrica n. 3.613, contendo vidros n. 1 branco, para serviço de mesa, pesando bruto 139 kilos e liquido legal 67.500 grammas.
Idem : 1 barrica n. 3.613 A, contendo vidro n. 1 para serviço de mesa pesando bruto 141 kilos e liquido legal 68.500 grammas, vindas de Liverpool no vapor *Thespic*, descarregada em 24 de novembro de 1905.

Lote n. 5

TG (dentro de um losango) : 1 gigo n. 533, contendo obras não classificadas, de ferro fundido, pintadas, pesando 270 kilos ; obras de cobre não classificadas nickeladas, pesando 12 kilos ; vindo de Liverpool no vapor *Thespic*, descarregado em 28 de novembro de 1905.

Idem : 1 gigo n. 531, com peças de louça n. 3, não classificadas, pesando bruto 258 kilos e liquido legal 182.400 grammas, vindo da mesma procedencia e vapor, descarregado em 30 de novembro de 1905.

Idem : 1 gigo n. 532, contendo 4 vidros polidos com aço *b. caillé*, 43x31, de 3 até 8 millímetros de espessura, medindo até 20 decimetros e 0,5 decimetros quadrados ; peças não classificadas de louça n. 3, pesando liquido 92 kilos ; vindo de mesma procedencia e vapor e descarregado em 30 de novembro de 1906.

Lote n. 6

S. Signal & C. : 1 caixa n. 27, contendo pastilhas comprimidas, pesando 930 grammas ;

Idem : 1 dita n. 28, contendo pós medicinaes, pesando 36 kilos ;

Vindas de Nova-York pelo vapor *Tennyson*, descarregadas em 1 de julho de 1905.

AVISO

No dia do leilão os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão. Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1906.—Pelo inspector, *Antonio Roberto de Vasconcellos*, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 45 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem n. 14, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

APPREHENSÃO

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

Letreiro: 4 pacotes ns. 1, 2, 3 e 4, contendo livro em branco para contabilidade (cadernos riscados c com indice) pesando bruto 31 kilos, vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregados em julho de 1905.

Lote n. 2

Idem : 2 ditos ns. 5 e 6, contendo papel pautado para escrever (em branco com indice) pesando bruto 11 kilos, vindos da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem : 6 pacotes ns. 7, 8, 9, 10, 11 e 12, contendo obras impressas de uma só cór, pesando bruto 52 kilos, da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem : 1 dito n. 13, contendo revistas e jornaes illustrados (em francez e inglez) pesando bruto 16 kilos.

Idem : 1 dito n. 14, contendo jornaes diversos (em mão estado) pesando bruto 700 grammas.

Idem : 1 pacote, n. 15, contendo prospectos annuncios para distribuição gratuita (do Hotel Victoria, Londres) pesando bruto 12 kilos.

Idem : 1 pacote n. 16, contendo obras impressas de uma só cór (facturas da Royal Mail) pesando bruto 700 grammas.

Idem 2 pacotes, n. 17 e 18 contendo jornaes (em mão estado) pesando bruto 1.800 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Letreiro: 1 pacote, n. 19, contendo roupa não especificada, de brim de algodão lizo, pesando liquido 400 grammas.

Idem : 1 pacote, n. 20, contendo estampas para annuncios collados em papelão (Royal Mail) pesando bruto 7.200 grammas, da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 6

AB : 2 caixas contendo 576 baralhos de cartas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Sem numero: 1 capa de algodão o borracha, sem numero, pesando liquido 1.600 grammas, da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 8

Sem numero: 1 lancha a vapor, de pe-roba, com 62 pés de comprimento sobre 11 e da largura (Slide Valves.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, es arão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1906.—Pelo Inspector, *Antonio Roberto de Vasconcellos*, ajudante interino

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias de falta ; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus, entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 913. Termo n. 306.

Armazem n. 10. BFC : 1 caixa n. 145, repregada.

L—F : 1 dita n. 4.418, repregada e avariada.

CLS : 1 dita n. 292, idem.

RGR : 1 dita n. 8.609, idem.

MC : 1 dita n. 488, idem.

ADS : 1 dita n. 14, idem.

F—SP—F : 1 dita n. 37.222, repregada.

LSC : 1 dita n. 1.263, idem.

ADS : 2 ditas ns. 11 e 13, avariadas.

LSC : 2 ditas ns. 1.272 e 1.273, repregadas.

Idem : 1 dita n. 1.275, avariada.

Idem : 1 dita n. 1.259, repregada.

SC—G : 1 dita n. 524, idem.

G—SPC : 1 dita n. 4.567, avariada.

L&F : 1 dita n. 4.422, idem.

LDS : 1 dita n. 6, idem.

LSC : 1 dita n. 1.256, repregada e avariada.

ABC : 1 dita n. 2.571, avariada.

UM : 2 ditas ns. 16 e 3, repregada e avariada.

LSC : 1 dita n. 2.262, idem, idem.

Armazem n. 10 — LSC : 1 caixa n. 1.268, avariada.

LSC : 1 caixa n. 1.264, avariada.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus, entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 913. Termo n. 307.

Armazem n. 10—FSPF : 1 caixa n. 3.720, repregada e avariada.

Antunes dos Santos : 2 ditas n. 2, idem idem.

LSC : 1 dita n. 1.260, idem idem.

SMGC : 1 dita n. 6.927, avariada.

Casc Sol : 1 dita n. 2.18, idem idem.

RSC : 1 dita n. 1.890, repregada e avariada.

BTC (1.391) : 1 dita n. 145, avariada.

JRCC : 1 dita n. 5.373, idem

S&C: 1 dita n. 3.281, repregada e avariada.
 L&C: 1 dita n. 47, repregada.
 AN: 1 dita n. 9.691, idem.
 L&C: 1 dita n. 15, idem.
 LSC: 1 dita n. 1.258, idem.
 NCC: 2 ditas ns. 34 e 35, idem.
 LSC: 1 dita n. 1.269, idem.
 J-R-C-C: 1 dita n. 3.338, avariada.
 E&S: 1 dita n. 11.344, repregada e avariada.
 S&C: 1 dita n. 2.282, avariada.
 Armazem n. 10. J-R-C-C: 1 caixa n. 5.339, repregada.
 Vapor francez *Atlantique* procedente de Bordões entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 913. Termo n. 308.
 Armazem n. 10, LSC: 1 caixa n. 1.266, repregada.
 JEM: 1 dita n. 3.064, avariada.
 SG—2.875: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 MMC—F: 1 dita n. 434, avariada.
 JDC—D: 1 dita n. 11.144, idem.
 E&S: 1 dita n. 1.178, idem.
 Armazem n. 10—L&F: 1 caixa n. 4.419, repregada.
 ADS: 1 dita n. 7, avariada.
 L&F: 1 dita n. 4.417, repregada.
 Vapor inglez *Teviole*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de outubro de 1906.—Manifesto n. 871. Termo n. 309.
 Armazem n. 9—LCPM—MG: 5 caixas ns. 4.331/35, avariadas.
 L&B: 30 latas sem numero, vasando.
 Idem: 9 barricas ns. 432, 2.363/70, avariadas.
 Idem: 25 barris ns. 604/623, vasando.
 Idem: 2 ditos ns. 2.361/2, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 3.005/9, idem.
 PMC: 35 ditos ns. 105/9, idem.
 L&B: 100 latas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 23 de outubro de 1906.—Manifesto n. 846. Termo n. 310.
 Armazem n. 14—LHC: 1 caixa n. 503, repregada.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton entrado em 20 de novembro de 1906.—Manifesto n. 939. Termo n. 311.
 Armazem n. 15—ESC: 2 caixas ns. 8.984 e 8.985, repregada e avariada.
 O: 2 ditas ns. 468 e 429, idem idem.
 SMC: 1 dita n. 1.794, idem idem.
 HLC: 1 dita n. 50, idem idem.
 H—J: 1 dita n. 73, idem idem.
 Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre entrado em 12 de novembro de 1906.—Manifesto n. 915. Termo n. 312.
 Armazem n. 1—MFB: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 3 ditas sem numero, idem.
 MP&C: 1 dita sem numero, idem.
 GZC: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 ditas sem numero, idem.
 CT&C: 2 ditas sem numero, idem.
 MFB: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 20 de novembro de 1906.—Manifesto n. 939. Termo n. 313.
 Armazem n. 15—J—B—C—C: 1 caixa numero 5.866, repregada e avariada.
 CCP: 1 dita n. 246, idem, idem.
 J—R—C—C: 2 ditas ns. 5.367 e 5.361, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.369, idem.
 DG: 1 barica n. 91, repregadas e avariadas.
 B—S—63: 2 caixas ns. 438 e 439, idem idem.
 SMC: 1 dita n. 1.814, idem idem.
 HJ: 1 dita n. 74, idem idem.
 KSC: 1 dita n. 8.936, idem idem.
 EAC: 2 ditas ns. 8.372 e 8.375, idem idem.

Vapor allemão *Gaarden*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de novembro de 1906.—Manifesto 944. Termo n. 314.
 Armazem de Amstras—Luchaus&C: 2 pacotes sem numero, rotos.
 C Carvalho: 1 caixa sem numero, repregada.
 PZaddoch—Irmã: 3 ditas ns. 1, 4 e 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem, avariada.
 Carlos Fuchos: 1 pacote n. 206, roto.
 L—519—H: 1 caixa n. 100, repregada.
 A—AJ—C: 1 dita n. 302, repregada.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 20 de novembro de 1906.—Manifesto 939. Termo n. 315.
 Armazem n. 15—3—C: 1 caixa n. 3.134, repregada e avariada.
 39: 1 dita n. 288, idem idem.
 E—C—A: 1 dita n. 8.413, idem idem.
 A—SM—C: 2 ditas ns. 10 e 11, idem idem.
 9.160: 1 fardo n. 1, avariado.
 L&B: 1 amarrado n. 1, avariado.
 50—CSJ: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 H: 1 dita n. 16.078, idem idem.
 ASC: 1 dita n. 2.924, idem idem.
 DAC: 1 dita n. 5, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 157, idem idem.
 H—J: 1 dita n. 72, idem.
 EMC: 1 dita n. 8.366, idem idem.
 H: 1 dita n. 16.071, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 9.364, idem idem.
 PAC: 1 dita n. 375, idem idem.
 L&g—13: 2 caixas ns. 24 e 11, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 21, idem idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 20 de setembro de 1906.—Manifesto 659.
 Trapiche da Ilha do Cajú—LCPM—MC: 4 caixas n. 146 e 9, avariadas.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de 1906.—Manifesto n. 722.
 Trapiche da Ilha do Cajú—SCM: 4 caixas ns. 47, 146 e 9 avariadas.
 Vapor inglez *Saldsen Prince*, procedente de Nova York, entrado em 27 de setembro de 1906.—Manifesto n. 759.
 Trapiche da Ilha do Cajú—DP C: 5 caixas sem numero, avariadas.
 ODC: 130 ditas idem, avariadas.
 PDF: 200 ditas idem, idem.
 TBC: 100 ditas idem, idem.
 JRC—Condor: 48 ditas idem, idem.
 Trapiche da Ilha do Cajú—USM: 8 barricas sem numero, avariadas.
 Vapor francez *Campana*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1906.—Manifesto n. 36.
 Trapiche da Ilha do Cajú—Campos Pimentas 7 caixas sem numero, avariadas.
 TBC: 3 ditas idem, idem.
 LCPM: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Colonia*, procedente de Havre, entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 915. Termo n. 316.
 Armazem n. 10.—Pharol 1 caixa n. 2.248, repregada e avariada.
 KFC: 1 dita n. 2.089, idem idem.
 MRC 1 dita sem numero, idem idem.
 Pharol: 1 dita n. 2.244, idem idem.
 DGC: 1 dita n. 1.623, avariada.
 GFG: 1 dita n. 299, idem.
 DG&C: 1 dita n. 1.622, repregada e avariada.
 JMC: 1 dita n. 1.033, repregada.
 C—B—30—A: 1 dita n. 7, avariada.
 BD—115: 1 dita n. 7, repregada.
 KFC: 1 dita n. 2.076, idem.
 AO: 1 dita n. 1.027, idem.
 KF&C: 1 dita n. 2.685, idem.
 SA&C: 1 engrodado n. 5, idem.
 KF&C: 1 caixa n. 279, idem.
 AMC: 1 dita n. 422, idem.
 PG&C: 1 dita n. 4, idem.

GZ&C: 1 dita sem numero, idem.
 B: 2 ditas ns. 113 e 116, idem.
 CT&C: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em novembro de 1906.—Manifesto. Termo n. 317.
 Armazem da Estiva—JM: 1 caixa n. 161, quebrada e avariada.
 DAA: 1 dita n. 1 idem idem.
 Vapor allemão *Franken*, procedente do Bremen, entrado em 9 de novembro de 1906.—Manifesto n. 905. Termo 318.
 Armazem da Estiva—AJJC—GR: 2 caixas ns. 599 e 600, repregadas.
 AJIC: 1 dita n. 604, idem.
 Vapor allemão *Franken*, procedente do Bremen, entrado em 9 de novembro de 1906.—Manifesto n. 905. Termo n. 319.
 Armazem n. 12—MMC: 1 caixa n. 7, repregada.
 JSCL: 3 ditas sem numero, repregada e avariadas.
 Botânico—PHS: 1 dita n. 117, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.173, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.172, idem.
 Vapor allemão *Tecuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de novembro de 1906.—Manifesto n. 929. Termo n. 320.
 Armazem n. 14—MMC—TFS: 1 dita n. 557, avariada.
 H—ST: 1 dita n. 809, repregada e avariada.
 S: 1 dita n. 7.673, idem idem.
 Buck: 1 dita n. 63.692, repregada.
 RJ: 1 dita n. 5.891, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.881, idem.
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1906.—Manifesto n. 877. Termo n. 321.
 Armazem n. 11—JR—CC: 1 caixa n. 2.935, repregada e avariada.
 AAC—K: 2 ditas ns. 681/3, idem.
 RAN: 1 dita n. 5.714, idem idem.
 Vianna: 1 dita n. 5.653, idem idem.
 MCC—LGJA: 1 dita n. 320, idem idem.
 HC—B: 1 dita n. 4.570, idem idem.
 MFB: 1 dita n. 13.472, idem idem.
 BAF: 1 dita n. 16.827, idem idem.
 CH: 1 dita n. 3.804, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3.823, idem idem.
 Armazem n. 6—CSC: 1 barril sem numero, vasio.
 TC: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 11—CH: 1 caixa n. 3.753, avariada.
 Vapor inglez *Amazona*, procedente de Southampton, entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 911. Termo 322.
 Vicetas: 1 caixa n. 4.862, repregada.
 BM&OM—1.003: 2 barricas ns. 1 e 2, repregada e avariada.
 Armazem n. 11—RC: 1 caixa n. 2.061, repregada.
 LB: 1 dita n. 23, idem.
 ATQ: 1 dita n. 3, idem.
 10—HBC: 1 dita n. 939, idem.
 CPC: 1 dita n. 9.333, idem.
 Vapor inglez *Ortiga*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de novembro de 1906.—Manifesto n. 914. Termo n. 323.
 Armazem n. 3—JS: 1 dita n. 2.529, repregada.
 193—FF: 1 dita sem numero, idem.
 H: 1 dita n. 16.043, idem.
 MGM: 1 dita n. 96, avariada.
 MF: 1 dita n. 546, repregada.
 MGM: 1 dita n. 97, idem.
 12: 1 dita n. 1.024, idem.
 BS—62: 1 dita n. 149, idem.
 MJS&C: 1 dita n. 294, idem.
 JRS: 1 dita n. 8.033, idem.
 F3C—A2: 1 dita n. 3.683, idem.
 Vapor inglez *Ortiga*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de novembro de 1906.—Manifesto n. 914. Termo 324.
 Armazem n. 4—FS&C—AS: 1 caixa n. 3.719, repregada.

MN&C: 7 dita n. 186, idem.
 12: 1 dita n. 1.015, idem.
 SCH: 1 dita n. 1.131, idem.
 FMC: 1 dita n. 44, idem.
 Idem: 1 dita n. 35, idem.
 Idem: 1 dita n. 36, idem.
 LC: 3 ditas ns. 412, 415 e 416, idem.
 TB: 2 ditas ns. 4.933 e 1.083, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.929 repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.080, avariada.
 ADG—21: 1 dita sem numero, repregada.
 CC: 1 dita n. 101, idem.
 FMC: 1 dita n. 20, idem.
 Idem: 2 ditas n. 19 e 45, idem.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 15, idem.
 Vapor italiano *Nicias*, procedendo de Genova, entrado em 12 de novembro de 1906.
 —Manifesto n. 909. Termo n. 325.
 Armazem n. 14—VB&I: 1 caixa n. 3.346, avariada.
 V&C—250: 23 ditas sem numero, idem.
 FB: 82 ditas idem, idem.
 P: 1 dita n. 4.863, idem.
 GDCO: 1 dita n. 3.907, idem.
 VB&C: 1 dita n. 3.347, avariada.
 CF: 1 dita n. 6, repregada.
 OFF: 1 dita n. 1.435, idem.
 F—B: 1 dita n. 45.751 e 45.800, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 45.651 a 45.700, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 45.801 a 45.830, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 45.651 a 45.700, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 45.751 a 4.580, idem, idem.
 AC&C: 1 dita n. 4.042, avariada.
 C&M: 1 dita n. 5.055, idem.
 PS&C: 1 dita n. 10.527, repregada e avariada.
 FM&C: 1 dita n. 33.081, avariada.
 L&C—200: 12 ditas, idem.
 VB&C: 1 dita n. 3.342, idem.
 Arma em n. 1—MZC: 1 caixa n. 3.061, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.059, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9 e 10, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 6, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 11 e 12, avariadas.
 Vapor allemão *Argentina*, procedendo de Hamburgo, entrado em 13 de novembro de 1906.—Manifesto n. 920. Termo n. 326.
 Armazem n. 1—ERS: 1 engradado n. 3.066, idem.
 Vapor francez *Poitou*, procedente de Marselha, entrado em 16 de novembro de 1906.
 —Manifesto n. 927. Termo n. 327.
 Armazem n. 1—TBC: 1 caixa n. 55, avariada.
 F: 2 ditas n. 21 e 27, repregadas e avariadas.
 C—M—C: 1 dita n. 55, avariada.
 FA: 1 dita n. 34, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus, entrado em 12 de novembro de 1906.
 —Manifesto n. 917. Termo n. 328.
 Armazem n. 1—MSC: 1 caixa n. 8.144, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 8.161, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 8.115, idem idem.
 Ind.: 1 dita n. 19.446, id id idem.
 Idem: 1 dita n. 19.457, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 19.458, idem id idem.
 ASC: 1 dita n. 193.095, idem idem.
 TBC: 1 dita n. 17, idem idem.
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de novembro de 1906.
 —Manifesto 880.—Termo 329.
 P&C—LB: 40 chapas, avariadas.
 Idem: 5 amarrados, idem.
 Armazem n. 9—F—A: 1 caixa n. 7.734, repregada.
 ESC: 1 dita n. 21.243, avariada.
 Idem: 1 dita n. 21.239, idem.
 FG: 1 dita n. 0.947, repregada.

H: dita n. 15.503, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.909, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 15.801, avariada.
 Idem: 1 dita n. 15.915, idem.
 K: 1 dita n. 1.741, idem.
 LB: 1 dita n. 2, idem.
 Armazem n. 1—AGC—G: 1 dita sem numero, idem.
 JMA—251: 1 dita idem, idem.
 MA—272: 1 dita idem, idem.
 JMC: 1 dita idem, idem.
 JMC—251: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 9—MP—M: 2 ditas ns. 1.797 e 1 idem.
 CMC: 1 dita n. 19, idem.
 TH: 1 dita n. 4.832, idem.
 Z—F: 1 dita n. 191, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.993, idem.
 BB: 1 fardo n. 101, avariado.
 VU: 1 caixa n. 2.209, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1906. — Pelo inspector, Antonio Roberto de Vasconcellos, ajudante intorino.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, director, scientifico aos alumnos de ambos os cursos que devem comparecer á Escola, a objecto de serviço, quinta-feira, 13 do corrente, ao meio-dia.

Escola Naval, 11 de dezembro de 1906.— Lucilio Augusto Pereira do Lago, secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico, contrata-se no dia 13 do corrente, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem para os animaes o carvão de pedra Cardiff, para a usina de electricidade deste estabelecimento, durante o 1º semestre do proximo anno, devendo ser tudo de primeira qualidade:

Por kilo — Arroz de 1ª qualidade, assucar de 1ª e 3ª qualidades, bacalhau caixa, batatas de Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande, banha americana, cevadinha, chocolate em pó, café em grão (typo velho e superior), café torrado, dito moído, chá verde, dito preto, carne de vacca, dita de vitella, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá fino de milho, fubá fino de arroz, goiabada de Campos, lombo de porco de Minas, lenha em acua, massa para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, marmellada nacional, matte em folha, origones para sopa, pecegada, paio, pão de 80 e 100 grammas, peixe fresco, camarão, queijo de Minas, queijo Parmesan, juliana secca para sopa, sabão virgem, massa de tomates e toucinho de Minas.

Por litro — Azeite refinado, cangica nova ervilha secca partida, farinha de Magé, dita de Suruhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de côr, leite de vacca, sal comum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, dito tinto de Lisboa, dito branco nacional.

Por cento — Alhos e cebolas.
 Por lata — Azeitonas brancas e pretas, massa de tomates, petits-pois Felippo Canau.

Por unidade — Lingua defumada do Rio Grande, dita fresca, dita de salmoura, tijo o de arelar, palito, queijo Palmyra.

Forragem — Alfafa, capim, farello, fubá de milho grosso e milho.

Por tonelada: carvão do pedra Cardiff, peneirado e não peneirado.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada em duplicata e sellada, ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos, de larando mais nas referidas propostas, a procedencia e nomes dos fabricantes dos generos que se propuzerem fornecer; bem como apresentar amostras do café em grão, do arroz, farinha, pão e assucar.

Deverão os concurrentes na véspera da sessão do conselho de fornecimento, habilitar-se apresentando os talões do ultimo pagamento do imposto de industria e profissão, bem como a licença da Prefeitura para negociarem com os generos que pretendem fornecer, fazendo os mesmos, nesta occasião, a caução de 100\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura dos contractos.

Os Srs. proponentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento aos corpos do exercito, aprovado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractadores serão obrigados a fornecer nas mesmas condições que o fazem para o collegio, os generos de seu fornecimento aos officias e demais empregados deste estabelecimento.

Até o dia 5 do mez seguinte ao do fornecimento, deverão apresentar as suas contas para serem conferidas.

No dia do pagamento deverão comparecer ou se fizerem legalmente representar para o recebimento da importancia das contas do que houverem fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar, 6 de dezembro de 1906. — 2º tenente Rodolpho Vossio Brigido, sub-secretario.

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste instituto, se contracta com quem melhores vantagens offerecer, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, a lavagem e engommagem de roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões e tambem da copa, durante o 1º semestre do proximo anno vindouro, a saber:

Avental, bernal, barraca para duas praças, dita para quatro praças, camisa com collarinho, camisa de lã, camisola, calça de brim pardo, ceroula, cobr-tor de lã, colcha branca, tunica de brim pardo, fronha, gorro, guardanapo, lenço, lençol, luvras brancas de algodão, toalha de me a, dita de banho, dita de rosto, dita de prato e sacco de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada, sellada e em duplicata, no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrentes declararão, ainda em suas propostas, sujeitar-se ás condições do regulamento para o fornecimento dos corpos do exercito, approva do por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

O mesmo Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho mandou declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Sub-Secretaria do Collegio Militar, 6 de dezembro de 1906. — O 2º tenente Rodolpho Vossio Brigido, sub-secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

Faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio, se reunirá em sessão publica no dia 7 de janeiro de 1907, 60 dias a contar do hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessários ao suprimento do mesmo estabelecimento, constante das relações impressas, que serão entregues ás pessoas que foram préviamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer todos os artigos ou parte delles, mencionados nas condições exigidas.

Serão entregues á commissão, quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará o documento do deposito de 3.000\$, feito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituído pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados nas duas relações nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda sterlina.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vazilhame e acondicionamento (emballage), frete, etc.; referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao laboratorio, seguro com todos os riscos e entregue por completo na Alfândega desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou os seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, no caso de ausencia absoluta do proponente ou do seu representante, durante o processo.

Será fornecida guia para o deposito de 3.000\$, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de novembro de 1906. — *Encas Penaforte de Araújo*, escrevente de 1ª classe, servindo de secretario da commissão.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1907

De ordem do Sr. coronel Dr. presidente do Conselho Economico deste hospital, faço publico que, no dia 15 de dezembro corrente, (sabbado), ás 9 horas da manhã, serão recebidas, no Hospital Central do Exercito, propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1907, dos generos alimenticios de

primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Camoos, marmelada nacional, mantigas de Demagny, Rio Claro, Minas (qualquer marca) e G. Enkel, macarrão nacional e outras massas para sopas, matte em folha, pão de 140 e de 160 grammas, verduras, ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sal geléa de marmellos e de outras qualidades, pão de de Loth torrado, polvilho e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto Villar de Allan e Generoso.

Em unidade: galinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arçar e phosphoros marca «Olho», lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 14, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1906, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concurrentes receber até aquella dia e hora (14) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessários para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (15) pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Os concurrentes devem apresentar, por occasião da habilitação, (até 14 á 1 hora da tarde), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. Presidente do Conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas também os da Prefeitura Municipal desta Capital, e conjuntamente com a proposta, um documento official, com os preços correntes da praça, correspondentes aos generos de seus negocios.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes caucões os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (Art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

Os fornecedores ficarão sujeitos de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e portaria do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100%, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 14, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 6 de dezembro de 1906. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

PATENTE DE INVENÇÃO

Convido o Sr. Frank Albert Decker, ou seus procuradores, a comparecer nesta Directoria Geral, amanhã 13, á 1 hora da tarde, com o fim de assistir á abertura do involucro que contém o relatorio e desenhos da sua invenção, a que se refere a patent n. 4.802.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em 12 de dezembro de 1906. — *J. F. Tavares Filho*, director.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS, PARA O EXERCICIO DE 1907

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 18 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, de primeira qualidade, de accordo com as amostras existentes no deposito central, á rua da Constituição n. 35, e almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú, materiaes esses especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que se acham á disposição dos interessados, nesta secretaria, á rua do Riachuelo n. 151, onde lhes serão apresentadas as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

N. 1. Objectos de escriptorio, desenho, etc.

N. 2. Forragens e artigos diversos.

N. 3. Ferro e outros metaes; ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4. Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5. Material de construcção; madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6. Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas datadas e assignadas, sendo nellas mencionados, sem rasuras, sem emendas, e sem acrescimos, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com a Fazenda Municipal e Federal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licenças, para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 1.000\$, para garantia da assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para fornecimento de qual, ter artigos recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos artigos sejam estranhos aos do ramo de negocio do proponente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de dezembro de 1906. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

Em additamento aos editaes de 9 e 30 de outubro proximo findo, e em cumprimento ao disposto no art. 23 do regulamento postal vigente, faço publico que, no dia 21 de dezembro proximo futuro, começarão a sair

cular as seguintes fórmulas da nova emi-são fabricada nos Estados Unidos da America do Norte:

Sellos ordinarios

1\$000 réis—Cabeça de mulher symbolizando a Liberdade dentro de uma moldura formada por ornatos diversos; no alto a palavra *Brazil* sobre a palavra *Correio* em arco abatido e em caracteres simulando alto relevo, sendo os da primeira palavra duplos dos da segunda; embaixo o valor 1\$000 em algarismos ladeados pelas palavras *Réis*—*Réis* em pequenos caracteres, tudo em alto relevo. Cór—Vermelho.

5\$000 réis—Effigie da Liberdade encerrada em uma moldura simulando um nicho em cu a arcada se leem as palavras *Brazil*—*Correio* seguidamente, a cabeça descança sobre uma especie de peanha em cuja face anterior está gravado o valor 5\$000 em alto relevo; nas aobras de duas faixas collocadas nos angulos inferiores leem-se as palavras *Réis*—*Réis*, em baixo relevo. Cór—Carmim.

Sobrecartas

O mesmo desenho das de 200 réis descriptas no edital de 9 de outubro, com as seguintes cores:

- 300 réis—s'pina;
- 400 réis—azeitona;
- 700 réis—chocolate.

As de 400 réis tem no verso as indicações *Remittente* e *Residencia* seguidas de linhas ponteadas e as de 300 réis e 700 réis as mesmas indicações e m a traducção sublinhar (*Envoyeur*) e (*Demeurant* à).

Cint.

20 réis—Faixa do papel cór de palha do 0,359x0,133, tendo impresso á direita o mesmo medalhão que figura nas sobre-cartas. O busto da Liberdade, as palavras *Brazil*, *Correio* e *Réis* são em alto relevo e o valor 20 embaixo relevo; fundo verde escuro.

Directo ia Geral dos Correios, Sub-directoria, 20 de novembro de 1906.—O sub-director, *B. de Aragão Faria Rocha*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, do dia 18 do corrente em diante, o horario dos trens dos suburbios dos dias uteis fica assim modificado:

Os trens S U 18, 28 e 101 passam a parar entre Central e Cascadura, unicamente na estação de Piedade; no referido trecho os trens S U 22, 32 e 97 só terão parada na de Engenho de Dentro; e os trens S U 109 e 121 serão directos até Cascadura.

Escriptorio do Trafego, 10 de dezembro de 1906.—*J. J. de Sá Freire*, sub-director do trafego.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 11/32	15 13/64
► Pariz.....	\$21	\$33
► Hamburgo....	\$766	\$780
► Italia.....	—	\$635
► Portugal.....	—	\$354
► Nova York....	—	\$282
Libra esterlina, em moeda.....	15\$916	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	15\$770	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplicoes geraes de 5 %, 1:000\$.	1:012\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	186\$000
Ditas idem idem de 1896, nom....	188\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	266\$000
Ditas idem idem de 1904, nom....	260\$000
Ditas idem idem de 1906, port...	171\$500
Ditas idem idem de 1906, nom....	175\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	815\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	64\$500
Banco do Brazil, intogr.....	138\$000
Comp. Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	10\$000
Dita Viação Ferroa Sapucahy...	24\$000
Dita Transportes e Carruagens...	59\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	22\$500
Dita Tecidos Confiança Industrial	232\$000
Dita Docas de Santos.....	318\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %.....	460\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Comercio</i>	195\$000
Ditos da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	207\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 2ª serie.....	210\$000
Ditos da C. mp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	212\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1906.— <i>Jose Claudio da Silva</i> , syndico.	

Camara Syndical

Jose Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, por decreto de 29 de novembro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. João Max Eiseley e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos.

E cu, secretario da camara, Joaquim da Silva Gusmão Filho, o subscrcvi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 5 de dezembro de 1906.—*J. Claudio da Silva*, syndico, presidente.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, de Assu, 9\$400 por 40 kilos.
Dito em rama, 1ª sorte, de Penedo, 9\$ por 40 kilos.
Assucar branco, de Pernambuco, 190 réis por kilo.
Dito Demerara, de Pernambuco, 150 réis por kilo.
Dito mascavo de Maceió, 135 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 130 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 170 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 160 a 180 réis por kilo.
Café, 6\$100 a 6\$600 por arroba.
Breu americano, letras G, H, I cK, em partes ignaes, 26\$500 por 280 libras brutas.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1906 — <i>Joa Severino da Silva</i> , presidente.— <i>Sebastião S. da Rocha</i> secretario.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As Minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo do estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco, organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Mato Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crokatt de Sá.....	10\$000
Cartas Jesuíticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830.....	6\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000